INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (c		0097834-9		The second state of the se	AND EUROS OF THE STREET	,	acus anna stoanaintha as sacroin ea	CUBICA NI NEA CULTURA CONTROL PRANCI GRANI GRANI GRANI CULTURA CULTURA CONTROL CONTROL CONTROL CONTROL CONTROL	distribution of the same of th
ADEMAR MAF		naturas)	*	, (c)					
NATURAL DE (cidade e sigla	do estado)	Ty (u + x) we cut 1)	IJF ∤ RS	N. CIO. N. TIDADE	BRASII	EIRΔ	ESTADO	Casado	
EXO	REGIME DE I	BENS (se casado).	i Ko	1	JIVAGII	LIIVA		Casauo	
M⊠ F □	Comun	hão parcial	¥				-		
ADOLFO MAF	RINA			NELCI GE	MA AN	TONIAZZI N	MARINA		
NASCIDO EM (data de nasc	imento)	IDENTIDADE número		Orgão emissor		UF	CPF (nú		*****
03/10/1955 EMANCIPADO POR (forma	de emancipação –	7015720 somente no caso de menor)	316	5	SP	RS	5	201072000-	-82
DOMICILIADO NA (LO	GRADOURO – ruz	ı, av, etc.)						NÚMERO	
		DO RONDON						167	Ō
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO				CEP 784	540-000	CÓDIGO DO MUNIC (Uso da Junta Com	iPIO escial
MUNICÍPIO		CENTRO				70.	040-000	UF	
CLAUDIA					V 4			Į M7	
		la lei, não estar imp			ade en	npresária, qu	e não po	ssui outro re	gistro di
empresário e	requer à	Junta Comercial do	Mato Gro	SSO:	NTO IDES	CRIÇÃO DO EVENTO			
002		RAÇÃO		021		TERAÇÃO	DE DAD	os	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO		CÓDIGO DO EVE		CRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIÁL									
ADEMAR MA									
OGRADOURO (rua, av, et		DIDO RONDON						NÚMERO 167	70
COMPLEMENTO	AL CANL	BAIRRO / DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNIC	iPiO
	2	CENTRO					540-000	(Uso da Junta Come	scian)
MUNICÍPIO CLAUDIA				MT CORRE	D ELETRÔNI	CO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por	extenso)	IVII				1	,
22.0	00,00	VINTE E DO		AIS				, 0%	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇ	ÃO DO OBJETO				,	v	Mallon	
(GNAE Fiscal) Atividade principal	- TR	ANSPORTE RODO	VIARIO DE	PASSAGE	IROS I	E TURISMO	an A	Was at	
							0 013	CEP 78 54 COO	Caupto
tividades secundárias	- DE	SPACHANTE E AL	TO ESCOL	_A		Street, O. S.	NO UEAU	1670.	O GROSS
						10000	47.36C	Bougo, 80.000	CKON
							A Lough	CP 18.3 MA	, o
							WA Way.	Or.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIV	/IDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP.	TRANSFEI	RÊNCIA DE SEDE OU I	E FILIAL DE	OUTRA UF	JUN .	USO DA JUNTA CO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	MERCIAL
01/10/1		008089540/001	2-5	101			Chr	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA F	PELO EMPRESÁRI	O (ou pelo representante/ assistente/	gerente/procurador)				Page 1		
DATA DALSSINATURA	ceeca	ASSINATURA DO EMPRASÁRIO	ger						
05/04/2	004	IN THE	ellee	reig					-
	LUSIVO DA	JUNTA COMERCIAL	<u> </u>			ranta Naspitalia	Character State Co.	NAME OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	1
PUBLIQUE-SE E	ARODIVE-	SE. AUTENT		UNTA COMER	CIAL DO	ESTADO DE	MATO GRO	0550	
Lourdes &	see M. do	Silva	C	ERTIFICO O RE OB Nº: 200402	GISTRO	M: 05/04/2004	MI	NIZ	
Analista	CEMA	20011	P	rotocolo: 04/0	4028-2	1 Her	miga DB	duzur	
^-			Empresa ADEMAR MA	:51 1 00976	34.9	7/	DECUMEN	A RODRIGUES	
C6	0400	L nagato tidas Pos			1	and the state of t	CRETARIO (The state of the s	
		Rogelle			7		-12		
A 1 1.		1 Jalen	~ ~ .	The same of the same			. //		
Junian		1		Marin	e.	And an annual section of the section	1//	24	M. S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.808.954/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/09/1995			
NOME EMPRESARIAL ADEMAR MARINA - ME							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ORGANIZACAO MARINA							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 82.99-7-99 - Outras ativid	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL dades de serviços prestados principal	mente às empresa	as não especi	ficadas anteriormente			
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI							
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - EMPRESARIO (IN LOGRADOURO	JREZA JURÍDICA IDIVIDUAL)	NÚMERO 1670	COMPLEMENTO				
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - EMPRESARIO (IN LOGRADOURO AV MARECHAL CANDID	JREZA JURÍDICA IDIVIDUAL)		COMPLEMENTO	UF MT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI NÃO INFORMADA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - EMPRESARIO (IN LOGRADOURO AV MARECHAL CANDID CEP 78.540-000 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	JREZA JURÍDICA IDIVIDUAL) O RONDON BAIRRO/DISTRITO	1670 MUNICÍPIO	DAT				
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - EMPRESARIO (IN LOGRADOURO AV MARECHAL CANDID CEP 78.540-000	JREZA JURÍDICA IDIVIDUAL) O RONDON BAIRRO/DISTRITO CENTRO	1670 MUNICÍPIO	DAT	A DA SITUAÇÃO CADASTRAL			

Emitido no dia 06/02/2014 às 15:05:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

PREANIZAÇÕES WAR NA

ADEMAR MARINA

AV Marechal Candido Rondon, 1670 - Cláudia/MT - CEP: 78.540.000. CNPJ: 00.808.954/0001-25 I.E.13.283.101-5

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Razão Social:ADEMAR MARINA
CNPJ N°00.808.954/0001-25
Endereço:Av. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1670
E-mail:desp_marina@hotmail.com
Cidade: CLAUDIA Estado: 1670 Telefone: 3546.2000_ Fax: 3546.2000
Pessoa para contato:ADEMAR MARINA
Recebemos, por intermédio do acesso à página do www.claudia.mt.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _CLAUDIA/MT_, 03_ de FEVEREIRO_ de 2014
Muceeleer Of Marinia Centro
Assinatura/Carimbo (1905)
Senhor Licitante

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada/entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio dos fax(s) (066) 3546-1250 ou e-mail: claudialicita@hotmail.com.br

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações

ORGANIZAÇÕES MARINA

ADEMAR MARINA

AV Marechal Candido Rondon, 1670 – Cláudia/MT – CEP: 78.540.000. I.E.13.283.101-5 CNPJ: 00.808.954/0001-25

Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual da Linha 04 Assent. Keno II

- a) Veículo: Microônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Transito Brasileiro -CTB -para o transporte escolar.
- b) Motorista: O condutor do veiculo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB.
- c) Itinerário Local de saída e percurso: Saída da Escola na Costela, voltando, voltando para Escola/Indio, Indio/Escola.. Estes trajetos serão realizados nos períodos matutino e vespertino, sempre no mesmo itinerário.
- d) Distancia: Aproximadamente 200 Kms diários.
- e) Dias letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Matutino e Vespertino.
- h) Preço Maximo por Km rodado R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).
- i) Valor estimado da linha em R\$ 110.700.00 (cento e dez mil, e setecentos reais).

A empresa ADEMAR MARINA, declara estar ciente de todas as condições da contratação conforme previsão editatícia.

Claudia-MT, 04 de fevereiro de 2014.

ganizações mari

ADEMAR MARINA

AV Marechal Candido Rondon, 1670 - Cláudia/MT - CEP: 78.540.000. I.E.13.283.101-5 CNPJ: 00.808.954/0001-25

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N.º 004/2014

Termo de referencia deste Edital

- a) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza increntes ao objeto de licitação:
- b) Validade mínima da proposta de 12 (doze meses a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

E e por verdade, assino a tudo presente.

Claudia-MT, 05 de fevereiro de 2014.

AUTOESCOLA & TRANSPORTES REGIONAL

AUTOESCOLA REGIONAL LTDA-ME.

Av. Gaspar Dutra, 932 - CEP:78540-000 - Cláudia - Mato Grosso. CNPJ: 03.074.695/0001-44 - INSC. ESTADUAL: isenta.

PREGÃO Nº 04/2014

Proposta de Preços

Sessão Publica: 07/02/2014 às 08:00 (oito) horas

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

AUTOESCOLA REGIONA LTDA-ME.

CNPJ: 03.074.695/0001-44

OPTANTE PELO SIMPLES (SIM)

AV. GASPAR DUTRA, 932, CENTRO, CEP 78.540-000 CLÁUDIA-MT

Prezados senhores,

Tendo examinado o Edital de licitação, modalidade Pregão nº04/2014 e seus anexos, apresentamos as presentes propostas para prestação de serviços, indicados no Termo de Referencia de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor de:

LINHA 07 - BARRA.

PREÇO POR KM = R\$2,70 (dois reais e setenta centavos)

PREÇO DA LINHA POR DIA= R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LINHA R\$110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais)

Outrossim, declaramos que:

Nos preços já estão inclusos os custos, lucros e encargos fiscais.

Os serviços são de primeira qualidade;

Os preços contidos nas propostas ofertadas por escrita estão incluídos todos os custos, direitos e tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e autros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Garantia de que os serviços serão substituídos sem ônus para a administração caso não estejam de acordo com as especificações exigidas.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura.

Prazo para inicio dos serviços: imediato. Prazo para execução dos serviços: 205(Duzentos e cinco)dias letivos.

Cláudia, 07 de fevereiro de 2014.

Autoescola Regional Ltda-ME.

Auto Escola Regional

Delson Vanderiei Rodrigues

Regional

Diretor Instrutor Cod 744

Fls 193

CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E ERRAPIANAGENS ITDA.

AV. GASPAR DUTRA S/N, CENTRO CEP 78.540-000 CLÁUDIA-MT

PREGÃO Nº 004/2014

Proposta de Precos

Sessão Publica: 07/02/2014 às 08:00 (oito) horas Local: Prefeitura Municipal de Cláudia

C.T.T CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ 09.532,784/0001-73

AV. GASPAR DUTRA S/N CENTRO CEP 78.540-000 CLÁUDIA-MT

Prezados senhores,

Tendo examinado o Edital de licitação, modalidade Pregão nº004/2014 e seus anexos, apresentamos as presentes propostas para prestação de serviços, indicados no Termo de Referencia de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor de:

LINHA 03 - Assentamento Keno I

PREÇO POR KM = R\$2,70 (dois reais e setenta centavos)

PREÇO DA LINHA POR DIA= R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LINHA R\$88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)

Linha 05- Assentamento Zumbi I

REÇO POR KM = R\$2,70 (Dois reais e setenta centavos)

PREÇO DA LINHA POR DIA= R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LINHA R\$83.025,00 (OITENTA E TRES MIL E VINTE CINCO REAIS)

LINHA 06- Assentamento Zumbi II

PREÇO POR KM = R\$3,20 (três reais e vinte centavos)

PREÇO DA LINHA POR DIA= R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LINHA R\$ 72.160,00 (setenta e dois mil cento e sessenta reais)

Página 1 de 2

CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA.

AV. GASPAR DUTRA S/N, CENTRO CEP 78.540-000 CLÁUDIA-MT

Outrossim, declaramos que:

Nos preços já estão inclusos os custos, lucros e encargos fiscais.

Os serviços são de primeira qualidade;

Os preços contidos nas propostas ofertadas por escrita estão incluídos todos os custos, direitos e tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços encargos sociais,

abalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Garantia de que os serviços serão substituídos sem ônus para a administração caso não estejam de acordo com as especificações exigidas.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 12 meses a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura.

Prazo para inicio dos serviços: imediato prazo para execução dos serviços:205(Duzentos e cinco)dias letivos.

Cláudia, 06 de fevereiro de 2014

Quild

C.T.T. CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E

TERRAPLANEGENS LTDA

Página 2 de 2



LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME

RUA VALENTIN DALASTRA, Nº 324, BAIRRO INDUSTRIAL E COMERCIAL
CEP 78557-204, SINOP - MT
FONES: (66) 3531 7274 - 66 9643 8177
CNPJ: 10.287.087/0001-83
Inscrição estadual: 13414348-5
EMAIL:transcaribetur@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO DE PREÇOS POR LINHA:

KM DIA	DIAS/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	205	3,20(três reais e vinte centavos)	R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil e setecentos e vinte reais)
180	205	2,70(dois reais e setenta centavos)	R\$ 99.630,00 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais)
160	205		
200	205		
150	205		
110	205		
200	205		
	120 180 160 200 150	120 205 180 205 160 205 200 205 150 205 110 205	UNITÁRIO 120 205 3,20(três reais e vinte centavos) 180 205 2,70(dois reais e setenta centavos) 160 205 200 205 110 205

SINOP, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

JULLY ELOY DA SILVA

Quilde

Mus

Fis P. 198



LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

RUA VALENTIN DALASTRA, Nº 324, BAIRRO INDUSTRIAL E COMERCIAL CEP 78557-204, SINOP - MT FONES: (66) 3531 7274 - 66 9643 8177 CNPJ: 10.287.087/0001-83 Inscrição estadual: 13414348-5 EMAIL:transcaribetur@hotmail.com

DECLARAÇÃO DA ESCOLHA DA LINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014	DATA: 07/02/2014
EMPRESA: TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME	CNPJ/CPF: 10.287.087/0001-83
ENDEREÇO: RUA VALENTIN DALASTRA, 324, BAIRRO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Insc. Est.:13414348-5
MUNICÍPIO: SINOP	UF: MATO GROSSO

NOME E NÚMERO DA LINHA	VEÍCULO	PLACA
LINHA 02- ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I	ONIBUS	BWD 2217
LINHA DOZE DE OUTUBRO II	ONIBUS	NPO 3280

SINOP. 07 DE REVEREIRØ DE 2014.

TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME

JULLY ELOY DA SILVA

10.287.087/0001-83 TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

Rua Valentin Dalastra, 324, Dist Ind e Com Sinop - Cep 78557204 MATO GROSSO

RUL

TRANSCARIB

LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

RUA VALENTIN DALASTRA, Nº 324, BAIRRO INDUSTRIAL E COMERCIAL CEP 78557-204, SINOP - MT FONES: (66) 3531 7274 - 66 9643 8177 CNPJ: 10.287.087/0001-83 Inscrição estadual: 13414348-5 EMAIL:transcaribetur@hotmail.com

DADOS DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Razão Social: TRANSCARIBE LOGISTICA

CNPJ: 10.287.087/0001-83 Optante pelo SIMPLES? SIM

Endereço: RUA VALENTIN DALASTRA, 324

Bairro: INDUSTRIAL E COMERCIAL

Cidade: SINOP CEP: 78.557-204

E-MAIL: transcaribetur@hotmail.com Telefone: 66 3531 7274/ 66 9643 8177

Fax:

Banco: BRADESCO

Conta Bancária: 45720-5

Agência: 0234

Nome: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N°004/2014

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente a(s) LINHA abaixo mencionadas, visando a prestação dos serviços: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS:

10.287.08710001-83

TRANSCARIBE LOGISTICA ETRANSPORTES LTDA ME Rua Valentin Dalastra, 324, Dist Ind e Com Sinop - Cep 78557204 MATO GROSSO

1 - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual assim definidos:
- 1.1 Número de linhas itinerárias 07 (sete) linhas

Espécie de veículos: Ônibus e Micro-ônibus com capacidade mínima de passageiros sentados definida conforme as linhas a seguir:

- 1.1.2 Os Ônibus e Micro-ônibus ofertados para o transporte escolar deverá atender às exigências mínimas:
- a) seguro de acidentes pessoais com valor compatível com o mercado:
- b) bancos apropriados para o transporte de passageiros;
- c) possuir equipamentos de segurança dentro das normas da legislação de trânsito, em especial a Resolução nº 14/98 do CONTRAN e art. 136 do CTB.
- 1.2. Características das linhas: Itinerários:

LINHA 1 : Assentamento 12 de Outubro I.

- a) Veículo: Ônibus com capacidade mínima de 32 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro -CTB - para o transporte
- b) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB.
- c) Itinerário: Local de saída e percurso: Saída da escola coletando alunos, entrando no sitio da aluna com necessidade especial, retorna a linha mestra ate o sitio do senhor Flavio, retornando a linha mestra, sentido BR 163 ate o inicio da mata retornando ate a linha mestra da represa sentido escola, deixando os alunos no pátio da escola. O mesmo micro-onibus sairá novamente da escola até a BR 163, seguindo sentido Sinop até proximidade da/lanchonete da morena, retornando sentido Itaúba, entrando no retiro e retornando para a

escola. Estes trajetos serão realizados nos períodos vespertino e noturno, sempre no mesmo itinerário.

- d) Distância: Aproximadamente 120 Km diários
- e) Dias Letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Vespertino e Noturno
- h) Preço máximo por Km rodado: R\$ 3,20
- i) Valor estimado da Linha em R\$:78.720,00

LINHA 2: Assentamento 12 de Outubro II.

- a) Veículo: Micro Ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro –CTB para o transporte escolar.
- b) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB.
- c) Itinerário: Local de saída e percurso: Saída da escola sentido BR 163coletando alunos, entrando na BR sentido Itaúba, entrando na Fazenda Primavera. Retornando a BR, seguindo a BR sentido Sinop, entrando na Fazenda Santa Lucia, retornando a BR sentido Sinop, entrando na Tribo Indígena Guajajara Guachopé sentido o Rio Teles Pires até a Fazenda São Marcelo, retornando para a escola. Estes trajetos serão realizados nos períodos vespertino e noturno, sempre no mesmo itinerário.
- d) Distância: Aproximadamente 180 Kms diários.
- e) Dias Letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Vespertino e Noturno
- h) Preço máximo por Km rodado: R\$ 2,70
- i) Valor estimado da Linha em: R\$ 99.630,00

Swide

LINHA 3: Assentamento Keno I.

- a) Veículo: Micro Ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro –CTB para o transporte escolar.
- b) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB.
- c) Itinerário: Local de saída e percurso: Saída da Porteira, segue pegando alunos, em vários travessões, seguindo até a Escola. Estes trajetos serão realizados nos períodos matutino e vespertino, sempre no mesmo itinerário.
- d) Distância: Aproximadamente 160 Kms diários.
- e) Dias Letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Matutino e Vespertino.
- h) Preço máximo por Km rodado: R\$ 2,70
- i) Valor estimado da Linha em: R\$ 88.560,00

LINHA 4: Assentamento Keno II.

- a) Veículo: Micro Ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro –CTB para o transporte escolar.
- b) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB.
- c) Itinerário: Local de saída e percurso: Saída da Escola na Costela, voltando para Escola/Índio, Índio/Escola. Estes trajetos serão realizados nos períodos matutino e vespertino.
- d) Distância: Aproximadamente 200 Km diários.
- e) Dias Letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização previa da SMEC.
- g) Turno: Matutino e Vespertino.
- h) Preço máximo por Km rodado: R\$2,70

i) Valor estimado da Linha em :R\$ 110.700,00

:R\$ 110.700,00

s_P.M.5

LINHA 5: ZUMBI I.

- a) Veículo: Micro Ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro –CTB para o transporte escolarb) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB.
- c) Itinerário: Local de saída e percurso: Inicia o percurso nas proximidades da escola segue em direção ao Picadão São Judas e retorna para a Escola Eloa. Paralelo á Estrada Eloa segue 4 km para buscar alunos em dois sítios.

Segue pela estrada Eloa adentra novamente no Assentamento passando pela Travessa Bia retorna na Estrada Eloá e segue até a Escola. Estes trajetos serão realizados no período vespertino e noturno.

- d) Distância: Aproximadamente 150 Kms diários.
- e) Dias Letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Vespertino e Noturno.
- h) Preço máximo por Km rodado: R\$2,70
- i) Valor estimado da Linha em R\$ 83.025,00

LINHA 6: ZUMBI II.

- a) Veículo: Micro Ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro –CTB para o transporte escolar.
- b) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB
- c) Itinerário: Local de saída e percurso: Inicia o percurso da Escola segue pela Estrada do Camelo e retorna para a Escola. Segue pela Estrada Eloa sentido BR 423 e entra em dois sítios na margem direita e dois na margem esquerda, segue pela estrada Eloa e entra sentido Gleba Santo Expedito até a Fazenda Paraíso e retorna para a Escola. Estes trajetos serão realizados no período vespertino e noturno.

d) Distância: Aproximadamente 110 Kms diários.

e) Dias Letivos: 205

Muse

Fls Rub O

- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Vespertino e Noturno
- h) Preço máximo por Km rodado: R\$ 3,20
- i) Valor estimado da Linha em R\$ 72.160,00

LINHA 7: Barra.

- a) Veículo: Micro Ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro –CTB para o transporte escolar.
- b) Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no CTB

Itinerário: - Local de saída e percurso: Saída da Escola no município, seguindo pela BR, sentido Marcelândia até a Fazenda Perdigão. Estes trajetos serão realizados no período vespertino.

- d) Distância: Aproximadamente 200 Kms diários.
- e) Dias Letivos: 205
- f) Alunos: A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da SMEC.
- g) Turno: Vespertino.

h) Preço máximo por Km rodado: R\$2,70

i) Valor estimado da Linha em R\$ 110.700,00

Ruidd

10.700,00 10.700,00 A empresa TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 07.053.873/0001-83, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia. Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Prazo de prestação dos serviços: ANO DE 2014.

SINOP, 07/02/2014

TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

10.287.08710001-83 TRANSCARIBE LOGISTICA ETRANSPORTES LTDA ME Rua Valentin Dalastra, 324, Dist Ind e Com Sinop - Cep 78557204 MATO GROSSO

Secretaria do Desenvolvimento da Produção STREET INIU DE FIRE IVE OUVIN Departamento Nacional de Registro do Comercio INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NIRD DA FIZIAL (preencher somente se ato referente a filial) 5110097834-9 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADEMAR MARINA NATURAL DE (cidade e sigla do estado) N. CIO. N. TIDADE ESTADO CIVIL MUCUM RS BRASILEIRA Casado REGIME DE BENS (se casado) MMF Comunhão parcial EL HO DE mai NELCI GEMA ANTONIAZZI MARINA ADOLFO MARINA IDENTIDADE número NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1955 7015720316 SSP RS 201072000-82 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) NÚMERO AV.MARECHAL CANDIDO RONDON 1670 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercia COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO 78540-000 MUNICÍPIO CLAUDIA MT eclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso: CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO 002 ALTERAÇÃO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO NOME EMPRESARIAL ADEMAR MARINA LOGRADOURO (rua, av, etc.) NIMERO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON 1670 COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO CENTRO 78540-000 MUNICÍPIO CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIA MT VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso) 22,000,00 VINTE E DOIS MIL REAIS CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO (GNAE Fiscal) Atividade principal TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E TURISMO (Mividades secundárias MATO GROSSO DESPACHANTE E AUTO ESCOLA TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01/10/1995 008089540/0012-5 diáudia DATA DA ASSINATURA 05/04/2004 Preferura Municipal ou PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO AUTENT PUBLIQUE-SE E ARODIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2004 SOB Nº: 20040240282 Lourde Analista Met 90 420011 Protocolo: 04/024028-2

Empresa:51 1 0097834 9

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL

Claudia-M. OS

Rut



And the state of t

Centro CEP 19540.000 MILES



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro 6635463100 Fone: gabinete@claudia.mt.gov.br Nº .: CEP: Fax:

78540.000 6635463101

12/02/2014

www.claudia.mt.gov.br CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.006 / 2014

06/02/2014 nscrito em

Razão Social 00000004

ADEMAR MARINA

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON

Número

Válido até

1.670

indereço Bairro

CENTRO

C.E.P.

U.F.

78540.000

:idade elefone CLAUDIA 6635462000

Fax

6635462000

e-mail

MT desp_marina@hotmail.co

:.N.P.J.

00.808.954/0001.25

I. Estadual

I. Municipal

!esponsável

		Data de	Data de
lescrição do Documento	Número do Documento	Emissão	Validade
ND FGTS	2014011418063810825058	14/01/2014	12/02/2014
ND ESTADUAL	0010975664	15/01/2014	14/02/2014
NDT PICIPAL NDT PERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	00282014	3/02/2014	3/03/2014
NDT CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	410560772014	14/01/2014	12/07/2014
ND INSS	0063020148888854	14/01/2014	13/07/2014
:ND FEDERAL	1019FBC1792DF1DF	4/02/2014	3/08/2014

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

LAUDIA, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2014

Departamento de Licitação

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

507	REPÚBLICA FEDER	RATIVA DO BRAS	SIL
	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍO	DICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.808.954/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		14/09/1995
NOME EMPRESARIAL ADEMAR MARINA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
	idades de serviços prestados principa	Ilmente às empresas não esp	pecificadas anteriormente
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS A Não informada	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
ivao iilioilliaua			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO	INDIVIDUAL)	NÚMERO COMPLEMEN	то
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO AV MARECHAL CANDI	INDIVIDUAL)		TO UF MT
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO AV MARECHAL CANDI CEP 78.540-000 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DO RONDON BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF MT
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO AV MARECHAL CANDI CEP 78.540-000 SITUAÇÃO CADASTRAL	DO RONDON BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO	UF MT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **14:04:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpireva/Cnpjreva_Comprov... 05/03/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscriç 13283101-5	ão Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 00.808.954/0001-25	Data Início Atividade - SEFAZ 16/12/2004	Data Validade Cartão 27/05/2016
Razão Social / No ADEMAR MAR		or Rural	142	
Nome Fantasia / N		elecimento		
		e Econômica Principal ário coletivo de passageiros, com	itinerário fixo, intermunicipal, e	xceto em região metropolitana
Códigos das Ativi	dades Econôn	nicas Secundárias		
Código e descriçã	o de Natureza ÁRIO (INDI			
Endereço AVENIDA MAR	ECHAL CAN	NDIDO RONDON ,1670	Distr	ito
Ponto de Referênc PROX BANCO E		SA.	DUAM A MAN	
Bairro CENTRO		CEP 78540-000	Município CLAUDIA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico gac.mt@terra.co		Telefone (66) 3546-2000
CRC do Responsá MT-009317/PP-2				
Nº de autenticação	:			nforme Portaria nº 051/2004- FAZ



CLAUDIA CLAUDIA

Secretaria de Estado de Fazenda



SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 15/01/2014 - 11:26:15

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 00.808.954/0001-25

Inscrição estadual: 13.283.101-5 Razão social: ADEMAR MARINA

Endereco

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON

Número: 1670

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município/UF: CLAUDIA - MT

CEP: 78540000

Telefone: (66) 5462000

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com

itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CNAE Secundário:

Credenciado de ofício como

emissor de NF-e:

PED: Sim

Data início PED: 30/08/2011

Simples Nacional: Sim

Data de início no Simples Nacional: 01/01/2010

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado Data desta situação cadastral: 25/05/2011

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.

Acessar cadastro de outro Estado

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Candido Rondon, 1670 . B. Centro EP 78.540-000 MATO GROSSO

15/01/2014

http://www.sefaz.mt.gov.br/sid/consulta/infocadastral/consultar/publica





MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMAR MARINA - ME CNPJ: 00.808.954/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

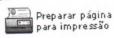
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 12:43:45 do dia 04/02/2014 < hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2014. Código de controle da certidão: 1019.FBC1.792D.F1DF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



CLAUDIA

FIS Rub

T00.808.954|0001-8 TRANSPORTE TURISMO Av. Mai. Cándido Rondon, 1670 . B. Centro CEP 78.540-000 MATO GROSSO

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia... 06/02/2014

Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 06/02/2014 - 16:04:02

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número: 0011149493

Certidão fornecida para CNPJ/MF: 00.808.954/0001-25

Razão Social : **ADEMAR MARINA** Emitida em : **06/02/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/03/2014 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade: TTT27TM2ALBB227B

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

yinda e

OO.808.954|UUR ADEMAR MARINA
ADEMAR MARINA
TRANSPORTE TURISMO
TRANSPOR

CLAUDIA P. 15-5

Rub

06/02/2014

http://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Fone: Telefone: (66) gabinete@claudia.mt.gov.br Fax:

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº / 2014 0028 Contribuinte Nome / Razão Social ADEMAR MARINA CPF/CNPJ 00.808.954/0001-25 Bairro Endereco 1670 78540-000 CENTRO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON Cidade UF CLAUDIA MT Complemento Informações Nome Fantasia ORGANIZACOES MARINA Atividade Inicio das Atividades DESPACHANTE E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E TURISMO 01/04/1994 — Finalidade 2014 Referência PARA TODOS OS FINS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Julio Cesar Menegalssi Coordsneder de Sandalismon de Tributação

Certidão emitida em 03/02/2014 ás 03:38 Certidão válida até 03/03/2014

JULIO RECEITAS







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 006302014-88888954

Nome: ADEMAR MARINA - ME CNPJ: 00.808.954/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

 redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014. Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TOO.808.9540001.25

TOO.808.9540001.25

TRANSPORTE VURISMO
AV. Wal. Candido Rondon, 1070 - B. Centro
CEP 78.540-000
MATO GROSSO

Fis P. 1575 Rub Dy

http://www3.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=... 06/02/2014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00808954/0001-25

Razão Social: ADEMAR MARINA

Nome Fantasia: ORGANIZACAO MARINA

Endereço:

AV MAL CANDIDO RONDON 1670 / CENTRO / CLAUDIA / MT /

78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2014 a 12/02/2014

Certificação Número: 2014011418063810825058

Informação obtida em 06/02/2014, às 17:16:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TRANSPORTE E TURISMO Av. Mal. Candido Rondon, 1870 - B. Centro CEP 78.540-000 MATO GROSS

Rub



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR MARINA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.808.954/0001-25 Certidão nº: 42062698/2014

Expedição: 06/02/2014, às 17:19:18

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ADEMAR MARINA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.808.954/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSPORTE TURISMO TRANSPORTE TURISMO TRANSPORTE TURISMO TRANSPORTE TO TRANSPORTE TO TO TRANSPORTE TO TRA MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 168423/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

ADEMAR MARINA	\		
LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. MAR	ECHAL CANDIDO R	ONDON, N°1670	
BAIRRO:CENTRO			
MUNICIPIO:CLAUDIA		UF:N	
CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
00.808.954/0001-25	13283101-5	###################	1 404444444444444
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO	SOCIAL	
201.072.000-82	ADEMAR MA	ADINA	
20 E 10 / 2 10 U U O 2	CARPADITACEAN STATE	TIVILY	

######################################	!##### ############ !##### ############		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
******************	!##### ############ !##### ############		чинин финици ний и и и и и и и и и и и и и и и и и и
**************************************	01140114 - 11410111111111111111111111111	**************************************	**************************************
	0444444	**************************************	**************************************
	044444	**************************************	
	00000000000000000000000000000000000000		**************************************
	00000000000000000000000000000000000000		
	00000000000000000000000000000000000000		
	00000000000000000000000000000000000000		
	00000000000000000000000000000000000000		
	00000000000000000000000000000000000000		
	HRINIA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINADI HARRIMANIA HINADI HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANIANI HARRIM HARRIMANIANIANIA		
	HRINIA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINADI HARRIMANIA HINADI HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANIANI HARRIM HARRIMANIANIANIA		
	HRINIA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINADI HARRIMANIA HINADI HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANIANI HARRIM HARRIMANIANIANIA		
	HRINIA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINNA HARRIMANIANI HINADI HARRIMANIA HINADI HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIA HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANI HARRIM HARRIMANIANIANI HARRIM HARRIMANIANIANIA		



loaquin de Jesus Agente do PGE - Mat. 67478 Responsavel pela Expedição Cujabá MT, 04/02/2014

Romes Julio Tomaz Subprocurador- Geral Fiscal

						100	
OB	60	\$00	83	X 7	4	1.1	176
1 115	1	gres.	ĸ	W	64	1 1 1	-

- Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4791242210
- 2 Qualquer rasura tornará nulo este documento

Rua Sch.
Site

Site

A DEMARTILE TOTAL BROCK GROSSO

TRANSFORMAN PROCESSO

Mail Cindrid Reaction Brock GROSSO

Mail Cindrid Reaction Brock

Rua Seis, s/nº - Edificio Marechal Rondon - Centro Politico Administrativo - Cuiabá - Mato Grosso -mt.gov. Er E-Mail:pge@cc CEP 78.050-970 el.: 613-5900 romat/nt.gov.bi Site:http://www.pg

Cláudia 06/02

FIS Rub

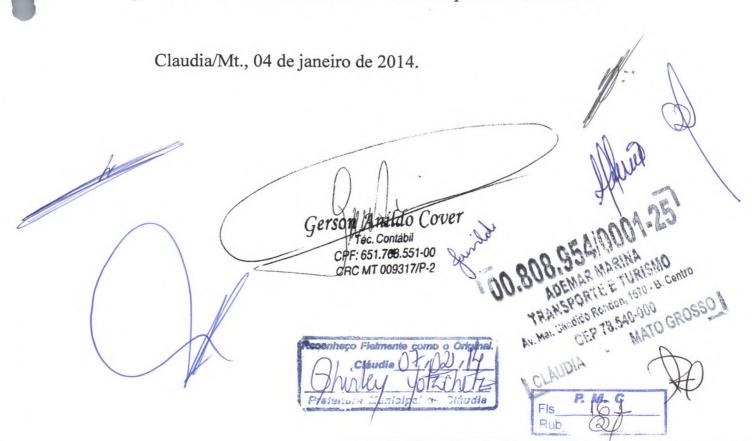


Rua Campos Salles, 1061 - Centro Claudia/MT., CEP 78540.000 Telefax (0xx66) 546-1257

DECLARAÇÃO

GA COVER ME, com denominação fantasia Assecon Serviços, cito a Rua Campos Sales, 1061, Centro de Claudia MT, com CNPJ 07.965.127/0001-94 e Inscrição Estadual nº 13.318.847-7, representado por seu titular Sr. Gerson Anildo Cover, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado neste município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 651.768.155-00, abaixo assinado, declaro para os devidos fins e a quem interessar que a empresa ME. "ADEMAR MARINA registra CNPJ no 00.808.954/0001-25, localizada à Av. Marechal Rondon, 1670 e inscrição Estadual 13.283.101-5, trabalha com idoneidade no Seguimento de Transporte escolar, passageiros e turismo.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinado para maior clareza.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4148

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: ADEMAR MARINA - ME, CNPJ: 00.808.954/0001-25 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 3 de fevereiro de 2014.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

ANA LIGIA POMBO SANTANA

Distribuidor



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 00.808.954/0001-25

Nome Empresarial : ADEMAR MARINA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Anildo Cover Téc. Contábil CPF: 651.788.551-00 CRC MT 009317/P-2 Tinion Station 1810 B Couple MATO GROSSO!

http://www8.receita.fazenda.gov/.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptan... 05/02/2014





Rua Campos Salles, 1061 – Centro Claudia/Mt - CEP: 78540.000 Telefax (0xx66) 546-1257 - E-Mail: anilcove@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, Gerson Anildo Cover, brasileiro, casado, maior, técnico contábil, residente e domiciliado no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CPF nº 651.768.551-00, e Registro junto ao CRC nº MT009317/P-2, abaixo assinado, declaro para os devidos fins e a quem interessar que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa "ADEMAR MARINA – ME, registra no CNPJ 00.808.954/0001-25, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 1670 e inscrição Estadual 13.283.101-5, com ramo de atividade de Transporte Escolar, de Passageiros e turismo.

Declaro ainda para os devidos fins e a quem interessar, que a mesma tem por opção, sua forma de tributação pelo Simples Nacional, na qualificação de Empresa de Pequeno Porte, ficando assim Dispensada da elaboração e entrega de Balanços, Balancetes, Razonetes e DRE (Demonstrativo de Resultados,

de acordo com L.C. 123/2006 (Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas ...)

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em vai devidamente assinada para sua maior clareza.

Claudia/Mt., 04 de janeiro de 2014.

Gerson Antido Cover
Tèc Contabil
CPF: 651.708.551-00
CRC MT 009317/P-2

Ciaudia/T / D / Maria Contro
CRC MT 009317/P-2

Ciaudia/T / D / Maria Contro
CRC MT 009317/P-2

Ciaudia/T / D / Maria CRC MT 009317/P

IRGANIZAÇÕES MARINA

ADEMAR MARINA

AV Marechal Candido Rondon, 1670 - Cláudia/MT - CEP: 78.540.000.

CNPJ: 00.808.954/0001-25

I.E.13.283.101-5

ANEXO IV

PREGÃO N.º 004/2014

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 004/2014, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Claudia-MT, 04 de fevereiro de 2014.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

ORGANIZAÇÕES MARINA

ADEMAR MARINA

AV Marechal Candido Rondon, 1670 – Cláudia/MT – CEP: 78.540.000. CNPJ: 00.808.954/0001-25 I.E.13.283.101-5

ANEXO III

PREGÃO N.º 004/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa ADEMAR MARINA, CNPJ: 00.808.954/0001-25 localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 1670 em Claudia-MT..., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2° da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 004/2014.

Claudia-MT, 04 de fevereiro de 2014.

Hamenein Suisse

Fis Fis

ORGANIZAÇÕES MARINA

ADEMAR MARINA

AV Marechal Candido Rondon, 1670 – Cláudia/MT – CEP: 78.540.000. CNPJ: 00.808.954/0001-25

ANEXO VI

PREGÃO N.º 004/2014

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A empresa ADEMAR MARINA, CNPJ N°....00.808.954/0001-25., localizada à .Av. Marechal Candido Rondon, 1670 e Claudia-MT. declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 004/2014, sob a pena do art. 299 do código penal..

Claudia-MT, 03 de fevereiro de 2014.

ADEMAR MARINA

00.808.954 1. 1914 1. 190 1. 10 CROS

CLAUDIA

Fls P. Mo.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins de participação, no Pregão Presencial nº 004/2014, que a empresa Ademar Marina, CNPJ nº 00.808.954/0001-25, através de seu representante o Srº Ademar Marina, RG nº 701.572.031-6 SSP/MT, CPF nº 201.072.000-82, visitou a Linha 04: Assentamento Keno II, onde será realizado o serviço, objeto da Licitação.

Cláudia/MT, 05 de Fevereiro de 2014.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Ademar Marina

Prestador de Serviço e/ou Representante Legal

TRANSPORTS MATO GROSS

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis P. MOS Rub 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 03.239.076/0001-62

Departamento de Tributação

Exercício 2014

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal 19146023

Reg. do Alvará

Razão/ Contribuinte:

ADEMAR MARINA

Denominação Comercial:

GANIZACOES MARINA

Endereço:

Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1670 -

Bairro: CENTRO Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF 00.808.954.0001.25

Inscrição Estadual

Registro na Junta

Inicio da Atividade 01/04/1994 Funcionários

ISS %

ATIVIDADE:

DESPACHANTE E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E TURISMO



LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/12/2014

Horário do Funcionamento:

0700 ate 1100 - 1300 ate 1800 0000 0000

Emitido em

05/02/2014

CLÁUDIA - MT

Julio Cesar Menegassi Coordenaes de Primeras

F TRIBUDIretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL

FIS Rub

Ciáncia O VOTACA DE Protecura Municipal a

AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME NIRE: 51200701004 CNPJ: 03.074.695/0001-44

7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) DELSON VANDERLEI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 03/05/1978, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, filho de Darci Bento Rodrigues e Walmi Rodrigues, residente e domiciliado na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, portador da cédula de identidade RG nº. 1055543-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 826.290.211-49; e
- b) ANGELA KROTH, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 15/12/1981, natural de Cláudia, Estado de Mato Grosso, filha de Delmar José Kroth e de Jurilde Kroth, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 1310680-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 939.875.871-72.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.074.695/0001-44, com seu Contrato Social Constitutivo registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº. 51200701004, em data de 16/03/1999 e posteriores alterações contratuais da mesma forma registradas/arquivadas na M.M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo a primeira sob o nº. 20030154340, em data de 30/04/2003; a segunda sob o nº. 20040210561, em data de 22/03/2004; a terceira sob o nº. 20040707598, em data de 13/12/2004; a quarta sob o nº. 20080519121, em data de 09/06/2008; a quinta sob o nº. 20091218810, em data de 18/11/2009; e a sexta e última sob o nº. 20100146074, em data de 10/02/2010.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo § 3º do Art. 1.072, e ainda, dispensando as formalidades de convocação, por se

- Guide

Muin

Glaudia Of 1021 41

Glaudia Of 1021 41

Fredwinia Municipal au Claudia

Fis P. Mar. P. Rub Op

declararem cientes do local, data, hora e ordem do dia a ser deliberado, conforme previsto no § 2º do Art. 1.072, todos do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), na melhor forma da Lei e de direito; **RESOLVEM**, de comum e perfeito acordo, alterar seu contrato social constitutivo, visto haver: a) deliberar acerca das contas dos administradores, relativamente aos balanços patrimoniais e de resultados econômicos dos exercícios findos em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009; b) aumento do Capital Social; c) alteração dos objetivos sociais; d) criação de filial e e) consolidação do contrato social, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA - PRIMEIRA:

Atendendo ao que dispõe o Art. 1.071 e 1078, I, todos do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), deliberam os sócios, por unanimidade, em aprovar sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e de resultado econômico, relativamente aos exercícios sociais findos em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010, dando-as por corretas, exatas, firmes e valiosas.

CLÁUSULA - SEGUNDA:

Resolvem os sócios alterar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

- a) O sócio DELSON VANDERLEI RODRIGUES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, no importe total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social;
- **b)** A sócia **ANGELA KROTH**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, no importe total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social.

§ PRIMEIRO - O aumento do capital social, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), é integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às quotas de participação social de cada um, da seguinte forma.

July Mull

Shurly Total Present Municipal ar Claudia

Fls P. 19

- a) O sócio DELSON VANDERLEI RODRIGUES, subscreve 35,000 (trinta e cinco mil) novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no montante de R\$ 35,000,00 (trinta e cinco mil reais);
- b) A sócia ANGELA KROTH, subscreve 35.000 (trinta e cinco mil) novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- **§ SEGUNDO:** Todas as integralizações mencionadas no parágrafo anterior desta cláusula ficarão comprovadas mediante os registros contábeis da sociedade.
- § TERCEIRO A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

CLÁUSULA - TERCEIRA:

Deliberam os sócios, alterar os objetivos sociais que eram: Formação de condutores, ensino em Auto Escolas, cursos de pilotagem, aprendizagem e Transporte Rodoviário Escolar, Municipal, Intermunicipal e estadual. Passando a ser, desta data em diante, os seguintes:

- a) FORMAÇÃO DE CONDUTORES;
- b) ENSINO EM AUTO ESCOLAS;
- c) CURSOS DE PILOTAGEM, APRENDIZAGEM;
- d) TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E ESTADUAL;
- e) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA - QUARTA:

Deliberam os sócios pelo presente instrumento criar uma Filial, estabelecida no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso

cheço Fielmente dimo gonghal.
Chuly voltohuz.
Pleterius Municipal a Staudia

Melley

Fis_Fis_Rub_

na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Sala 01, Centro, CEP: 78.540-000.

§ ÚNICO - A Filial ora constituída, explorará a desenvolverá a atividade de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins e efeitos fiscais.

CLÁUSULA - QUINTA:

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social em um só instrumento, que passa a viger conforme a nova redação:

AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME NIRE: 51200701004 CNPJ: 03.074.695/0001-44

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

For este instrumento particular de consolidação de contrato social de sociedade limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) DELSON VANDERLEI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 03/05/1978, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, filho de Darci Bento Rodrigues e Walmi Rodrigues, residente e domiciliado na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, portador da cédula de igentidade RG nº. 1055543-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 826.290.211-49; e
- b) ANGELA KROTH, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 15/12/1981, natural de Cláudia, Estado de Mato Grosso, filha de Delmar José Kroth e de Jurilde Kroth, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 1310680-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 939.875.871-72.



and a

Albert &

Fls_Rub_O

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA** - **ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no Municipio de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.074.695/0001-44, com seu Contrato Social Constitutivo registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº. 51200701004, em data de 16/03/1999 e posteriores alterações contratuais da mesma forma registradas/arquivadas na M.M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo a primeira sob o nº. 20030154340, em data de 30/04/2003; a segunda sob o nº. 20040210561, em data de 22/03/2004; a terceira sob o nº. 20040707598, em data de 13/12/2004; a quarta sob o nº 20080519121, em data de 09/06/2008; a quinta sob o nº. 20091218810, em data de 18/11/2009; e a sexta e última sob o nº. 20100146074, em data de 10/02/2010, resolvem pelo presente, CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CAPITULOI

DO NOME EMPRESARIAL - DA SEDE - DO OBJETO SOCIAL - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA - PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME

CLÁUSULA - SEGUNDA:

A sociedade vigora sob a forma de sociedade limitada e é regida pelo Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), com regência supletiva da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1.053 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis à espécie e pelo presente contrato social.

CLÁUSULA - TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede e domicílio no Município de Cláudía, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Centro, CEP 78.540-000, podendo abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais ou escritórios, em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Signature de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania del compa

and the second

FIS Rub OD

§ ÚNICO: A sociedade mantém uma Filial, estabelecida na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 932, Sala 01, Centro, CEP; 78.540-000, que explora a atividade de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins e efeitos fiscais.

CLÁUSULA - QUARTA:

A sociedade tem por objeto social, a exploração das atividades de:

- a) FORMAÇÃO DE CONDUTORES;
- b) ENSINO EM AUTO ESCOLAS;
- c) CURSOS DE PILOTAGEM, APRENDIZAGEM;
- d) TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E ESTADUAL:
- e) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA - QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1999

CLÁUSULA - SEXTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL - DAS QUOTAS - DOS QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA - SÉTIMA:

capital social da sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem

Claudia OF/OS/A
Shurw OFChUZ
Frommun Cuntings of Diaudia

A hata

Fls_P. G. Rub

mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista. fica assim distribuído entre os sócios:

- a) DELSON VANDERLEI RODRIGUES, a quantidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no importe total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social;
- **b) ANGELA KROTH,** a quantidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no importe total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social.

CLÁUSULA - OITAVA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA - NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

CLÁUSULA - DÉCIMA:

Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085, Parágrafo Único do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), ficando estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios, votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre operações comerciais industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da sociedade.



CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL - DA RETIRADA DE SÓCIO - DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:

CLÁUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA:

Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio cedente ou retirante.

§ ÚNICO: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA - DÉCIMA TERCEIRA:

Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade, o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA - DÉCIMA QUARTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indíviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ PRIMEIRO: Apurados em balanço, os haveres do sócio

Jundo

Jan .

7 4

falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

- § SEGUNDO: Fica facultado, mediante consenso unánime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- § TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA - DÉCIMA QUINTA:

Em caso de diminuição do capital será proporcional e igual a cada quota.

<u>CAPÍTULO IV</u>
DO EXERCÍCIO SOCIAL - DO BALANÇO - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

CLÁUSULA - DÉCIMA SEXTA:

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA - DÉCIMA SÉTIMA:

No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados peio inventário, balanço patrimonial e de resultados econômicos, podendo ainda ser levantados balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os Artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Direct Strick

Muli

FIS P. 1949 Rub O

CLÁUSULA - DÉCIMA OITAVA:

Os lucros apurados, após a prestação de contas pelos sócios administradores, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA - DÉCIMA NONA:

Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

<u>CAPÍTULO V</u> DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO - DA CONTABILIDADE:

CLÁUSULA - VIGÉSIMA:

A sociedade é administrada pelos socios DELSON VANDERLEI RODRIGUES e/ou ANGELA KROTH, que terão todos os poderes e atribuições de administradores, que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e que farão o uso da firma individualmente, tendo poderes plenos para proceder a alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ PRIMEIRO: Os sócios administradores podem praticar isoladamente os atos de administração da sociedade, porém, para credenciar procuradores, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, assinar contratos de abertura de crédito, para a liquidação e modificação da sociedade, conforme autorização deste parágrafo será necessário a assinatura de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

Ciáudia 97 02 / 4 Mely Total a riaudia

ed in

Fis P. 980

- § SEGUNDO: Em casos de procurações com poderes de ad judicia, estas poderão ser outorgadas por qualquer um dos sócios administradores isoladamente, por tempo indeterminado independente e com poderes específicos.
- § TERCEIRO: Os sócios administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da sociedade ou em seu próprio favor, não poderá prestar fianças, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito por todos os sócios, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do presente Parágrafo.
- § QUARTO: Os sócios administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os sócios administradores, mediante expressa concordância dos demais sócios, poderão fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuidas em instrumento próprio.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA SEGUNDA:

Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme Art. 1.061 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), ficando ainda, submetido às mesmas condições acima estabelecidas.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os administradores poderão ser a qualquer tempo, destituídos de suas funções por deliberação da maioria do capital social, valendo tal destituição também para os administradores nãosócios e os investidos no cargo por instrumento de mandato, neste último caso pela simples e unilateral comunicação de tal fato à Junta Comercial, devendo o novo ser indicado pela

Singo Farma Alla Managara Alaudia

Fls 18 F

Driver A

majoria dos sócios.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA QUARTA:

Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites. creditados em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA QUINTA:

sócios administradores DELSON VANDERLEI RODRIGUES e ANGELA KROTH, no uso da denominação social, assinarão com auxílio de carimbo, sob a mesma, da sequinte forma:

AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME

DELSON VANDERLEI RODRIGUES Sócio Administrador

AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME

ANGELA KROTH Sócia Administradora

LUMBOOM

CLÁUSULA - VIGÉSIMA SEXTA:

DELSON sócios administradores VANDERLE RODRIGUES e ANGELA KROTH, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, Parágrafo 1º do Art. 1.011 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

CLÁUSULA - VIGÉSIMA SÉTIMA:

Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar, aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem corno o balanço patrimonial e o de resultado econômico, adotando-se para tanto o que dispõe os Artigos 176 a 191 respectivamente, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA OITAVA:

A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA - VIGÉSIMA NONA:

As deliberações dos sócios, para os fins previstos em Lei ou sempre que os interesses da sociedade exigir serão tomados em reunião, que será convocada pelos sócios administradores, nas quais cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA:

As reuniões de sócios serão convocadas, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação.

§ ÚNICO: Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Ciandia POR 19 Standia Of OR 19 Proposition Mynicipal of Disadia

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA PRIMEIRA:

O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para as deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA SEGUNDA:

Em livro próprio de Atos da Administração e de Registro de Reuniões de Sócios, será lavrado de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios. sendo ao final assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.

- § PRIMEIRO: As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.
- § SEGUNDO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios. ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA TERCEIRA:

Será realizada anualmente uma reunião de sócios com objetivo de deliberar acerca das matérias previstas no Art. 1.078 e Incisos, do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

§ ÚNICO: Considera-se sanada qualquer exigência do Art. 1.078 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), inclusive dispensando-se a realização da própria reunião, quando todos os sócios subscreverem instrumento de alteração contratual. deliberando sobre as matérias constantes do referido dispositivo.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL:

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA QUARTA:

O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, compor-se á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número

Aretencura/Municipal

de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do Art. 1.066 e seguintes do Código Cívil 2002 (Lei 10.406/02), terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os elegeu, ou ainda a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA QUINTA:

O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA SEXTA:

Os membros eleitos do Conselho Fiscal, **quando este for instalado**, terão a remuneração que lhe for fixada pela reunião que os eleger, atendendo o disposto no Art. 1.068 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA SÉTIMA:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA OITAVA:

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA NONA:

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente

ciaudia OF OS

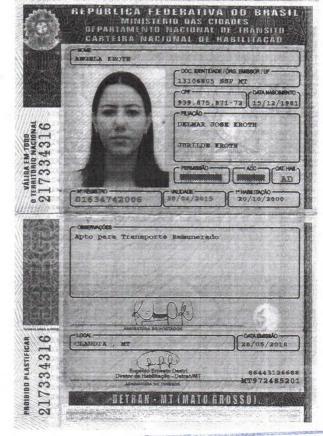
dia)

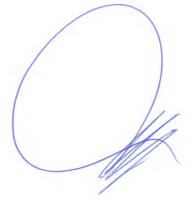
The same of

Fls P 185 Rub Of instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpti lo em todos os seus termos. Caudia MT 18 de abril de 2011 ANGELA KROTH DELSON VANDERLEI RODRIGUES Testemunhas SILVIA ADRIANA ANTUNES DOS SANTOS LEANDRO BORGES DOS SANTOS C.I. RG. nº. 12R.2 165 499 SSP/SC C.I. RG. nº 12R.2.858.128 SSP/SC Cartório 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 418

Av Gaspar Dutra, 981 - Sala 92 - FonelFair (68)3546-4684 - CEP. 78.540-669 - CLÁUDIA - MT a second and a final Selo de Autenticidade BAD36068 Selo de Autenticidade BAD36067 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2011 SOB Nº 20110414900 Protect: 11/041490-0 DE 11/05/201 Empresa: S1 2 0070100 4 AUTO RECOLA REGIONAL LIVA JOAG GILBERTO CALVOSO TEIXEIR SECRETARIO (FF) 53 reference Municipal av JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2011 SOB № 51900338174 Protocolo: 11/041490-0, DE 11/05/201 Empresa:51 2 0070190 4 IOAU SILBERTO CALVOSO TEIXEIR SECRETARIA 477957 FIS Rub







Mula 30





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

6635463100 Fone: gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

78540.000

932

CEP: Fax:

6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.007 / 2014

06/02/2014 Válido até 18/02/2014 Inscrito em

Razão Social 00003254 AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - EPP.

Endereço AV. GASPAR DUTRA

Número

Bairro CENTRO Cidade CLAUDIA C.E.P. 78540.000

U.F.

MT

Telefone

Fax

e-mail

C.N.P.J.

03.074.695/0001.44

I. Estadual

I. Municipal

Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2014012016331324125281	20/01/2014	18/02/2014
CND ESTADUAL	0011104479	31/01/2014	2/03/2014
CND MUNICIPAL	00412014	6/02/2014	6/04/2014
CND INSS	00226201310001695	5/11/2013	4/05/2014
C - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	415833682014	27/01/2014	25/07/2014
CND FEDERAL	32B218097B23AE44	27/01/2014	26/07/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2014

Departamento de Licitação

-Agili - Solucoes Integradas para Area Publica





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	CADASTRO NAC	IONAL DA PESS	OA JUNIDIO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.074.695/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL AUTO ESCOLA REGIO	ONAL LTDA - ME			
TITULO DO ESTABELECIMEN AUTO ESCOLA E TUR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 85.99-6-01 - Formação	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O de condutores			
	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDA e pilotagem	ARIAS		
3-6-02 - Cursos de 49.30-2-02 - Transport internacional 49.24-8-00 - Transport	e pilotagem te rodoviário de carga, exceto te escolar		nudanças, intermu	unicipal, interestadual e
3-6-02 - Cursos de 49.30-2-02 - Transport internacional 49.24-8-00 - Transport CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E	e pilotagem te rodoviário de carga, exceto te escolar NATUREZA JURÍDICA		COMPLEMENTO	unicipal, interestadual e
3-6-02 - Cursos de 49.30-2-02 - Transport internacional 49.24-8-00 - Transport CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E LOGRADOURO AV GASPAR DUTRA	e pilotagem te rodoviário de carga, exceto te escolar NATUREZA JURÍDICA	o produtos perigosos e n		unicipal, interestadual e
3-6-02 - Cursos de 49.30-2-02 - Transport internacional 49.24-8-00 - Transport	e pilotagem te rodoviário de carga, exceto te escolar NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO	número 932	COMPLEMENTO	UF
3-6-02 - Cursos de 49.30-2-02 - Transport internacional 49.24-8-00 - Transport CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - SOCIEDADE E LOGRADOURO AV GASPAR DUTRA CEP 78.540-000 SITUAÇÃO CADASTRAL	e pilotagem te rodoviário de carga, exceto te escolar HATUREZA JURIDICA HMPRESARIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO CENTRO	número 932	COMPLEMENTO	UF MT

Aproado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/01/2014 às 14:25:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



Man &





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 03.239.076/0001-62

Departamento de Tributação

Exercício 2014

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

19145791

Reg. do Alvará

Razão/ Contribuinte:

AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA

Denominação Comercial:

UTO ESCOLA E TRANSPORTES REGIONAL

Endereço:

Rua: AV. EURICO GASPAR DUTRA, 932 -

Bairro: CENTRO Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF 03.074.695.0001.44

Inscrição Estadual ISENTO

Registro na Junta

Inicio da Atividade 30/03/1999

Funcionários

ISS %

ATIVIDADE:

APRENDIZAGEM E TRANSPORTES

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/12/2014

Horário do Funcionamento:

0730 ate 1130 - 1330 ate 1730 0000 0000

Emitido em

06/02/2014



Julio Cesar Menegassi Coordengeor on Deportumento

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL











MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME

CNPJ: 03.074.695/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

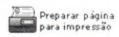
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:39:12 do dia 27/01/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/07/2014.

Código de controle da certidão: 32B2.1809.7B23.AE44

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Mund





Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 31/01/2014 - 17:04:13

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número: 0011104479

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 03.074.695/0001-44 Razão Social : AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA EPP

Emitida em: 31/01/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/03/2014 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade: TTT2MTA27M2BT2BB

19

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

And on the

http://www.cefaz.mt.cov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRoto

31/01/201



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Fone: Telefone: (66) gabinete@claudia.mt.gov.br

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Fax:

Certidão nº 0041 / 2014

 Contribuinte Nome / Razão Social **AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA** CPF/CNPJ 03.074.695/0001-44 Bairro Nº Endereço Cep AV. EURICO GASPAR DUTRA 932 78540-000 **CENTRO** Cidade UF CLAUDIA MT Complemento Informações Nome Fantasia AUTO ESCOLA E TRANSPORTES REGIONAL Atividade Inicio das Atividades FORMAÇÃO DE CONDUTORES. CURSOS DE PILOTAGEM. TRANSPORTE RODOVIARIO DE 30/03/1999 CARGA EXCETO PRODUTOR PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE ESCOLAR. Finalidade PARTICIPAR DE PREGÃO, LICITAÇÃO E CARTA CONVITE. Referência 2014.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos multas e demais dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA,

produzirá os efeitos legais.

Chefe de Departamento de Tributação

Certidão emitida em 06/02/2014 ás 10:02

Certidão válida até 06/04/2014

Usuário: EDER WENTZ

Agili - Solucoes Integradas para Area Public





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS

DE TERCEIROS

Nº 002262013-10001695

Nome: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME

CNPJ: 03.074.695/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às tribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço p://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2013. Válida até 04/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

/

Shings

Husi





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03074695/0001-44

Razão Social: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA

Nome Fantasia: AUTO ESCOLA E TURISMO REGIONAL

Endereço:

AV GASPAR DUTRA 932 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2014 a 18/02/2014

Certificação Número: 2014012016331324125281

Informação obtida em 20/01/2014, às 16:33:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.074.695/0001-44 Certidão n°: 41583368/2014

Expedição: 27/01/2014, às 15:15:32

Validade: 25/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.074.695/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A Desired

Fis PAG Rub Q/

ESTADO DE MATO GROSSO



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 168225/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME
LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: AV: GASPAR DUTRA, Nº 932
BAIRRO:CENTRO
MUNICIPIO:CLAUDIA UF:MT
CNPJ INSC.ESTADUAL CPF RG
03.074.695/0001-44 ###################################
SÓCIOS
CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL
826.290.211-49 DELSON VANDERLEI RODRIGUES
939.875.871-72 ANGELA KROTH
######################################
######################################
######################################
######################################
######################################
######################################
######################################
#####################################
#####################################
#####################################
######################################
FINALIDADE
LICITAÇÃO
Cuiabá MT, 31/01/2014
enticidade Geral do
ato Grosso
Gelcinar Joaquim de Jesus
Romes Julio Tomaz
Responsável pela Expedição Subprocurador- Geral Fiscal

OBSERVAÇÕES

Selo de A

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4783331021

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo CEP 78.050-970 – Cuiabá – Mato Grosso – Tel.: 613-5900 Site:http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br

TIS P. 1994 Rub 3

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.543.487/0001-60, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) sob nº. MT-000421/O-2, neste ato representada por sua sócia administradora Silvia Adriana Antunes dos Santos, inscrita no C.P.F. sob nº. 803.241.269-72, DECLARA que a empresa AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.074.695/0001-44, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, Avenida Gaspar Dutra, nº 932, Centro, CEP. 78.540-000, até a presente data tem operado sempre com idoneidade na prestação de serviço não existindo fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cláudia – MT, 06 de fevereiro de 2014.

Silvia Adriana Antunes dos Santos

CPF - 803.241.269-72 Sócia Administradora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4149

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME, CNPJ: 03.074.695/0001-44 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 4 de fevereiro de 2014.

E eu, ANA LIGIA POMBO SANTANA desta Comarca digitei

e assino,

ANA LIGIA POMBO SANTANA









DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.543.487/0001-60, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) sob nº. MT-000421/O-2, neste ato representada por seu sócio administrador e responsável técnico, Leandro Borges dos Santos, inscrito no C.P.F. sob nº. 808.750.849-15 e registrado no CRC/MT sob o nº. SC-023866OT-4, na condição de responsável pela escrita contábil e fiscal, que a empresa AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.074.695/0001-44, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/ arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº.51200701004 em 16/03/1999. DECLARA, que não elabora Balanço Patrimonial, pois esta enquadrado no Simples Nacional.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cláudia - MT, 03 de janeiro de 2014.

Dracodata Controllidade e Administração Ltda - Mt-CNPJ nº 08.543.487/0001-60 CRC MT000421/O-2 Responsáve Técnico: Leandro Borges dos Santos

##Fin* 808.750 849-15 CRG SC023866/O-T-4-MT

Fls 200 Rub 2

AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME

CNPJ: 03.074.695/0001-44

Avenida Gaspar Dutra, Nº 932, Centro, CEP. 78.540-000- Fone - 3546-1400 - Cláudia - MT

ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DOARTIGO 7º DA CF

A empresa **AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 03.074.695/0001-44, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, Avenida Gaspar Dutra, n° 932, Centro, CEP. 78.540-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **Delson Vanderlei Rodrigues**, Administrador, Portador da Carteira de Identidade RG n°. 1055543-9, SSP/PR e do CPF n° 826.290.211-49, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n° 004/2014, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Cláudia – MT, 03 de fevereiro de 2014.

Auto Escola Regional Ltda - ME CNPJ: 03.074.695/0001-44

> Fis P. MOS Rub Q

ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins de participação, no Pregão Presencial nº 004/2014, que a empresa Auto Escola Regional Ltda ME, CNPJ nº 03.074.695/0001-44, através de seu representante o Srº Delson Vanderlei Rodrigues, RG nº 1055543-9 SSP/MT, CPF nº 826.290.211.49, visitou a Linha 07: Barra, onde será realizado o serviço, objeto da Licitação.

Cláudia/MT, 06 de Fevereiro de 2014.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Delson Vanderlei Rodrigues

Prestador de Serviço e/ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 2021 Rub 2



CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

- 1. FLAVIO JOSE DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1974 na cidade São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná., com cartão do CPF nº 632.085.391-34 e cédula de identidade RG nº 996.069, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado no município e cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso cito a Rua Dom Aquino Correia, nº 1708, Bairro Campo Verde, com CEP nº 78.540-000, filho de Jose Antonio de Souza e Maria Vito Sabino de Souza;
- PAULO COSTA MORAES, brasileiro, maior, empresário. solteiro, nascida em 18/10/1986. na cidade de Peixoto de Azevedo. Estado de Mato Grosso, com cartão do CPF nº identidade 010.423.501-24 e cédula de 1623915-6. expedida pela SSP/MT. residente e domiciliado no município e cidade de Claudia. Estado de Mato Grosso cito a Rua Dom Aguino Correia, nº 1708, Bairro Campo Verde, , com CEP nº 78.540-000, filho de Francisco Edivaldo Moraes e de Valdilene Costa Silva Moraes: constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

<u>Clausula Primeira</u> A sociedade girará sob o nome empresarial C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Dom Aquino Correia, nº 1,708, Bairro Campo Verde no município de Claudia, Estado de Mato Grosso com CEP: 78.540-000.

<u>Clausula Segunda</u>
O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS		VALOR
Flavio Jose de Souza	12.000	R\$	12.000,00
Paulo Costa Moraes	8.000	R\$	8.000,00
TOTAL	20.000	R\$	20.000,00

<u>Clausula Terceira</u>
O objeto social da sociedade será explorar o ramo de Transportes Rodoviário municipal de passageiros, serviços de terraplanagens, construções, obras de engenharia, inclusive sob a forma de subempreitada.

<u>Clausula Quarta</u> A sociedade iniciará suas atividades em 20/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de Clausula Sexta suas guotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

A administração da sociedade caberá ao sócio Flavio Clausula Setima José de Souza isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro. Clausula Oitava o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Clausula Nona social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Decima A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

O Administrador e socio declaram, sob as penas da lei, Clausula Décima Terceira de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Décima Quarta Os lucros ou prejuízos apurados em balanco a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de casa um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula Décima Quinta Fica eleito o foro da Comarca de Sinop/MT. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três)vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas comprometendo-se por si e seus herdeiros cumpri-la fielmente em todos os seus termos e condições.

Claudia/MT., 20 de Outubro de 20 Paulo Costa Moraes Testemunhas: 00095026 Gerson Anildo Cover RG. 996.058 SSP/MT -) CPF: 651.768.551-00 Anildo Cover RG 858.395 SSP/PR - CPF 153.060.119-34 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2008 SOB Nº 5/201062421 Protoccio: 08/0/4385-0, DE 05/05/2008 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GEGAL. 644 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA Pretoi: ura Municip Mu fé. En teste Mivea Cristina o da Silva-Escrevente Autorizada 07478 CLÁLIDIA-MT 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA Rua Ferreira Mendes, nº 1.065 - Fone: (66) 3546-1988 - Fax: 3546-2097 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PAULO COSTA Claudia-MT 16/04/2008 Rt 3401 Rub

C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA.

09.532.784/0001-73 CNPJ/MF 51201062421 NIRE -PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUTAL

> FLAVIO JOSE DE SOUZA, brasileiro. major, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, cito a Rua Dom Aquino Correia, nº 1708, Bairro Campo Verde com CEP: 78.540-000, devidamente inscrito no CPF nº 632.085.391-34, e cédula de Identidade RG emitida no dia 01/02/1993 sob nº 996.069, expedida pela SSP/MT, nascido no município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná. no dia 05/02/1974, filho de Jose Antonio de Souza e Maria Vito Sabino de Souza:

> PAULO COSTA MORAES, brasileiro. maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Claudia, Estado de Mato Grosso. cito a Rua Dom Aquino Correia nº 1708 no Centro com CEP: 78.540-000, devidamente inscrito no CPF nº 010.423.501-24, e cédula de Identidade RG sob nº 1623915-6, expedida pela SSP/MT, nascido no município de Cidade Peixoto de Azevedo. Estado do Mato Grosso, no dia 18/10/1986, filho de Francisco Edivaldo Moraes, e de Valdilene Costa Silva Moraes; sócios componentes da empresa denominada C.T.T. CONSTRUCÕES. TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA., com sede á Rua Dom Aquino Correia, nº 1708. Bairro Campo Verde, na cidade e município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com CEP: 78.540-000 devidamente inscrita no CNPJ nº 09.532.784/0001-73, com Contrato arquivado na JUCEMAT sob nº 51201062421, em 06/05/2008; RESOLVEM alterar seu Contrato Social constitutivo, que reger-se-á das seguintes cláusulas e condições:

CLAUSUA PRIMEIRA Ingressam na sociedade os sócios FABIO DOTTO DALMASO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, cito a Av. Ferreira Mendes, 507 -Centro, CEP 78.540.000, devidamente inscrito no CPF nº 894.740.311-34, e cédula

Rub

de Identidade RG emitida em 15/10/2003, sob nº 1158653-2, expedida pela SSP/MT, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 08/10/1981, filho de Antonio Roberto Dalmaso e Cleusa Aparecida Dotto Dalmaso; **JANAINA FRANCO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, cito a Av. Ferreira Mendes, nº 507 — Centro, CEP 78.540.000, devidamente inscrita no CPF nº 003.252.541-92, e cédula de Identidade RG emitida em 12/07/1999, sob nº 001042363, expedida pela SSP/MS, nascida em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 06/01/1982, filha de Zilá Franco Martins.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u>

Retira-se da sociedade o sócio **FLAVIO JOSE DE SOUZA**, que tinha subscrito e integralizado na sociedade a quantia de 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual cede e transfere neste ato as mesmas para o sócio ingressante Srº **FABIO DOTTO DALMASO**, qualificado neste instrumento, as quais dão entre si neste ato plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade o sócio PAULO COSTA MORAES, que tinha subscrito e integralizado na sociedade a quantia de 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual cede e transfere neste ato as mesmas quotas para o sócio ingressante Sr. FABIO DOTO DALMASO, qualificado neste instrumento as quais dão entre si neste ato plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA
O Sócio ingressante FABIO DOTTO DALMASO, integraliza mais 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato em moeda corrente do pais.

<u>CLAUSULA QUINTA</u>
A Sócia ingressante **JANAINA FRANCO**, integraliza neste ato 15.950 (quinze mil novecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato em moeda corrente do pais

<u>CLAUSULA SEXTA</u> Os sócios ingressantes declaram neste ato conhecer a situação financeira da empresa, assumindo o Ativo e Passivo, direito e obrigações da parte assumida, a partir desta data para todos os efeitos legais.

<u>CLAUSULA SETIMA</u> Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da Lei, que não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

Parlo eosto moraes

fanci na

Fronco

Preteitura Municipal de Claud

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio FABIO DOTTO DALMASO, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>CLAUSULA NONA</u>
O Capital social da sociedade que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é neste ato alterado e fixado em R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais reais), dividido em 75.950 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento originado neste ato em moeda corrente do pais.

<u>CLAUSULA DECIMA</u> Em decorrência da presente Alteração de Contrato, o Capital social no valor de R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta reais), dividido em 75.950 (setenta e cinco mil novecentos e cinqüenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os novos sócios que compõem a sociedade:

NOME DOS SÓCIOS	<u>%</u>	QUOTAS	CAF	PITAL
FABIO DOTTO DALMASO	79%	60.000	R\$	60.000,00
JANAINA FRANCO	21%	15.950	R\$	15.950,00
TOTAL	100%	75.950	R\$	75.950,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

<u>CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA</u> Fica alterada neste ato a atividade da empresa para Transportes Rodoviário de passageiros com itinerário municipal, transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual, serviços de terraplanagens, construções, obras de engenharia, inclusive sob a forma de subempreitada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA Fica neste ato alterado o endereço da sede para Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro do município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com CEP 78.540-000.

<u>CLAUSULA DECIMA TERCEIRA</u> Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes do Contrato Social Primitivo e posteriores alterações que não colidirem com os termos deste instrumento.

Elávio J. Sarga

Signed of 02/14
Signed of 02/14
Plataina Municipal ar Claudia

-

E, por estarem justos e contratados , os sócios lavram, datam o presente instrumento, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de duas folhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos. Claudia/Mt., 12 de agosto de 2009. Estis J. de Sousa ula loto molalo Paulo Costa Moraes CPF 632.085.391-34 CPF 010.423.501-24 Rg: 1623915-6 SSP/MT Fabio Dotto Dalmaso Janaina Franco CPF 894.740.311-34 CPF 003.252.541-92 Rg: 1158653-2 SSP/MT 001042363 SSP/MS Amaira France TESTEMUN 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT spar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fay: (56)3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT. Reconheço por verdadeira a(s) firma\s) DALMASO (3858), PAULO COSTA MURAES e: FABIO SOTTO 708), JANAINA FRANCO (5234), Claudia MT 26 de novemb Dou fé. En testemunho(Gerson Anildo Cover CPF: 651.758-651-00 / RG 996.058 SSP/MT AUDIA-MT Maria Aparecida Hoffmann CPF: 958.246.001-63 / RG 13.639.84-6 SSP/MT ABG 19810 ABG 19809 ABG 19811 RECONHECIMENTO DE FIRMA Do que dou té Preteitura Municip 3 JAN 2010 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2010 SOB Nº: 20100092586 Protocolo: 10/009258-6, DE 21/01/2010 resa:51 2 0106242 1 T. CONSTRUÇÕES, SPORTES E TERRAPLANAGENS JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 686.835





Este documento é o comprovente de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vadada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

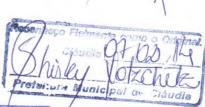
Assinatura

FABIO DOTTO DALMASO

S
E
R
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
P
R
G
Emítido em : 21/04/98



Sind



Fls 211C Rub QD





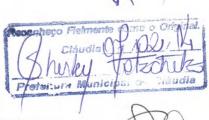








Spirale







ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

Fone: 6635463100 gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Nº .: CEP:

78540.000 6635463101

Fax:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.005 / 2014

Válido até 04/03/2014 Inscrito em 06/02/2014

Razão Social 00004873 C.T.T. CONTRUCOES, TRANSP. E TERRAPLANAGENS LTDA.

AV. GASPAR DUTRA

Número 932 C.E.P.

Bairro CENTRO Cidade CLAUDIA

U.F.

78540.000

Telefone

Fax

e-mail

MT

C.N.P.J.

Endereço

09.532.784/0001.73

I. Estadual I. Municipal

27797

Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2014020310265583105239	3/02/2014	4/03/2014
CND MUNICIPAL	00342014	5/02/2014	5/03/2014
CND ESTADUAL	0011146873	6/02/2014	8/03/2014
CND FEDERAL	233A686E93E13D12	3/02/2014	2/08/2014
C. NSS	02975201488888784	5/02/2014	4/08/2014
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	420438782014	6/02/2014	4/08/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2014

Departamento de Licitação

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica





omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.532.784/0001-73 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 06/05/2008

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV GASPAR DUTRA

NÚMERO

COMPLEMENTO

S/N

CFP

78.540-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

HE

SITUAÇÃO CADASTRAL

CENTRO

CLAUDIA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

mitido no dia 06/02/2014 às 15:37:11 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2014







PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 03.239.076/0001-62

Departamento de Tributação

Exercício 2014

ALVARA **DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO**

Insc. Municipal 19459

Reg. do Alvará 90

Razão/ Contribuinte:

C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSP. E TERRAPLANAGENS LTDA

Denominação Comercial:

T CONSTRUCCES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS

Endereco:

Rua: AV GASPAR DUTRA, 0 -

Bairro: CENTRO Cidade: CLAUDIA

The second secon					
CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
09.532.784.0001.73	13415939-0		12/05/2008	0	

ATIVIDADE:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINETARIO FIXO, MUNICIPAL.



LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/12/2014

Horário do Funcionamento: NORMAL

Emitido em

04/02/2014



Diretor do Doto. de Tributação e Fiscalização

EM LOCAL VISIVEI





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13415939-0	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 09.532.784/0001-73	Data Início Atividade - SEFAZ 01/03/2011	Data Validade Cartão 03/01/2016
Razão Social / Nome do Produto C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRA	or Rural ANSPORTES E TERRAPLANA	GNES L	
Nome Fantasia / Nome do Estab	pelecimento NSPORTES E TERRAPLANGA	ENS	
Código e Descrição da Atividad 4930-2/02 - Transporte rodovi internacional	The second secon	erigosos e mudanças, intermunici	pal, interestadual e
Códigos das Atividades Econôn 4921-3/01	nicas Secundárias		
Código e descrição de Natureza 206-2 - SOCIEDADE EMPR	The second of th	Marc .	
ndereço AVENIDA GASPAR DUTRA	,sn ,.	Distr	ito
Ponto de Referência DESPACHANTE REGIONAI	Spriuse	DUAMO	
Bairro CENTRO	CEP 78540-000	Município CLAUDIA	UF M
Caixa Postal Fax		Correio Eletrônico gac.mt@terra.com.br	
CRC do Responsável MT-009317/PP-2			
Nº de autenticação:			nforme Portaria nº 051/2004- FAZ



solving .









MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME CNPJ: 09.532.784/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:41:32 do dia 03/02/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2014. Código de controle da certidão: 233A.686E.93E1.3D12

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão







http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/Emite... 03/02/2014



Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 06/02/2014 - 13:02

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011146873

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Data de Emissão: 06/02/2014

Hora de Emissão: 13:02:02

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: AVENIDA GASPAR DUTRA, SN CENTRO CLAUDIA MT

CNAE : Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão fornecida para CNPJ/MF: 09.532.784/0001-73

Razão Social: C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGNES L

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/03/2014 - Fornecimento Gratuito

Fls 216 Rub



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Fone: Telefone: (66)

gabinete@claudia.mt.gov.br

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0034 / 2014 Contribuinte Nome / Razão Social C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSP. E TERRAPLANAGENS LTDA CPF/CNPJ 09.532.784/0001-73 Bairro Endereço Cep 78540-000 AV GASPAR DUTRA **CENTRO** Cidade UF CLAUDIA MT Complemento Informações **Nome Fantasia** C.T.T CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS **Atividade** Inicio das Atividades TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINETARIO FIXO, 12/05/2008 MUNICIPAL. **Finalidade** 2014 Referência para todos os fins.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos multas e demais dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, produzirá os efeitos legais.

Julio Cesar Menegassi

Certidão emitida em 05/02/2014 ás 02:55

Certidão válida até 05/03/2014

Usuário: JULIO RECEITAS

- Soluções Integradas para Area Publica





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 029752014-88888784

Nome: C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E

TERRAPLANAGENS LTDA - CNPJ: 09.532.784/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2014. Válida até 04/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Spinds &

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto... 05/02/2014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09532784/0001-73

Razão Social: CTT CONSTRUCOES TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

Nome Fantasia: C T T CONSTRUCOES TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS

Endereço:

RUA DOM AQUINO CORREIA 1708 / CAMPO VERDE / CLAUDIA /

MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2014 a 04/03/2014

Certificação Número: 2014020310265583105239

Informação obtida em 03/02/2014, às 10:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoa...

03/02/2014





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.532.784/0001-73 Certidão n°: 42043878/2014

Expedição: 06/02/2014, às 14:27:18

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C.T.T. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.532.784/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jund

7

Fls 222 Rub Of





PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 168422/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

09.532.784/0001-73 SÓCIOS CPF/CNPJ 894.740.311-34 003.252.541-92 ####################################	TRA, S/N SC.ESTADUAL 415939-0 NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC	# UF:MT CPF #################################	RG HHHHHHHHHHHHHHHH
ENDERECO: AV. GASPAR DU BAIRRO:CENTRO MUNICIPIO:CLAUDIA CNPJ INS 09.532.784/0001-73 INS 09.532.784/0001-73 INS CPF/CNPJ INS 03.252.541-92 ####################################	SC.ESTADUAL 415939-0 NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC ####################################	CPF ####################################	**************************************
BAIRRO:CENTRO MUNICIPIO:CLAUDIA CNPJ INS 09.532.784/0001-73 [13- SÓCIOS CPF/CNPJ 894.740.311-34 003.252.541-92 ####################################	SC.ESTADUAL 415939-0 NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC ####################################	CPF ####################################	**************************************
MUNICIPIO:CLAUDIA CNPJ 09.532.784/0001-73 SÓCIOS CPF/CNPJ 894.740.311-34 003.252.541-92 ###################################	415939-0 NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC	CPF ####################################	**************************************
CNPJ INS 09.532.784/0001-73 13- SÓCIOS CPF/CNPJ	415939-0 NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC	CPF ####################################	**************************************
09.532.784/0001-73	415939-0 NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC	CIAL ALMASO	**************************************
SÓCIOS CPF/CNPJ 894.740.311-34 003.252.541-92 ###################################	NOME/RAZÃO SO FABIO DOTTO D JANAINA FRANC	CIAL ALMASO CO	<u>ийнинининининини</u>
CPF/CNPJ 894.740.311-34 003.252.541-92 ####################################	FABIO DOTTO D JANAINA FRANC ####################################	ALMASO	
894.740.311-34 003.252.541-92 ####################################	FABIO DOTTO D JANAINA FRANC ####################################	ALMASO	
003.252.541-92 ####################################	JANAINA FRANC	CO	
	###################		
	#################	*************************	
**************************************		**************************************	
######################################		**************************************	
инининининининининининин — ининикинининининининининин		***********************************	
#######################################		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	

######################################		**************************************	
		44444444444444444444444444444444444444	
		400000000000000000000000000000000000000	<i></i>
FINALIDADE			
LICITAÇÃO			

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do
Estado de Mato Grosso

199 504 00048

Geloma Jeaguim de Jesus Agente da PGE – Mat. 67478 Responsável pela Expedição Cuiabá MT, 04/02/2014

Romes Júlio Tomaz Subprocurador- Geral Fiscal

OBSERVAÇÕES

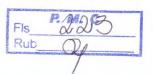
1 – Esta pertidão só é valida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4791096486

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, 8/nº - Edificio Marechal Rondon – Centro Politico Administrativo CEP 78/050-970 – Cuiabá – Mato Grosso – Tel.: 613-5900 Site:http://www.pgc.mt.gov.Br/E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br

s, A

Shrip Toriglasi a Shadia



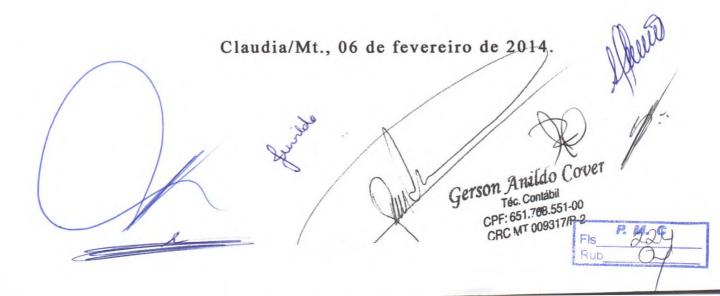


Rua Campos Salles, 1061 – Centro Claudia/Mt - CEP: 78540.000 Telefax (0xx66) 546-1257 - www.asseconfiscal.com.br

DECLARAÇÃO

GA COVER ME, com denominação fantasia ASSECON SERVIÇOS, firma juridica de direito privado com sede no municipio de Claudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 07.965.127/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Gerson Anildo Cover, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CPF nº 651.768.551-00, abaixo assinado, "C.T.T. CONSTRUÇÕES, declaro que empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA", firma jurídica de direito privado, com sede no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, cito a Av. Gaspar Dutra, s/no, devidamente inscrito no CNPJ 09.532.784/0001-73 e Inscrição Estadual nº 13.415.939-0, tem como e objeto e ramo de atividade de Transporte Escolar, Transportes Coletivos de passageiros e de cargas no município de Claudia/MT.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinada para sua maior clareza ATESTANDO os serviços da EMPRESA o qual foi efetuada contratações e todas efetivadas Satisfatoriamente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4150

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

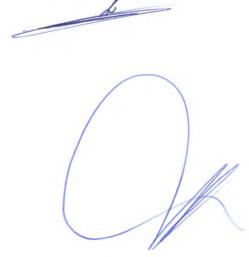
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME, CNPJ: 09.532.784/0001-73 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

PERÍODO BUSCA/ANO: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 5 de fevereiro de 2014.

E eu, ANA LIGIA POMBO SANTANA desta Comarca digitei e assino,













Rua Campos Salles, 1061 – Centro Claudia/Mt - CEP: 78540.000 Telefax (0xx66) 546-1257 - www.asseconfiscal.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, Gerson Anildo Cover, brasileiro, casado, maior, técnico contábil, residente e domiciliado no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CPF nº 651.768.551-00, e Registro junto ao CRC nº MT009317/P-2, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa "C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES TERRAPLANAGENS LTDA", firma jurídica de direito privado, com sede no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, cito a Gaspar Dutra, s/n°, devidamente inscrito no CNPJ 09.532.784/0001-73 e Inscrição Estadual nº 13.415.939-0, com ramo de atividade de Transporte Escolar, Transportes Coletivos de passageiros e de cargas...

Declaro ainda para os devidos fins e a que a empresa esta dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial, DRE e Balancetes, por ter como opção a empresa enquadrada no método de tributação no SIMPLES NACIONAL, LC 123/2006.

> Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinada para sua maior clareza.

Claudia/Mt., 06 de fevereiro de 2014.

Anildo Cover Tec. Contabil CPF: 651 788.551-00

10031716

Rub

CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E TERRAPIANAGENS ITDA.

AV. GASPAR DUTRA S/N, CENTRO CEP 78.540-000 CLÁUDIA-MT

PREGÃO N.º 004/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa C.T.T Construções Transportes e Terraplanagens Itda. CNPJ 09.532.784/0001-73 situada na Av. Gaspar Dutra s/n, neste município de Cláudia-MT, declara em atendimento ao previsto no Pregão nº 004/2014, que cumpre o Artigo 7º da Constituição Federal, bem como não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cláudia-MT, 06 de fevereiro de 2014,

C.T.T Construções Transportes e

Terraplanagens LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins de participação, no Pregão Presencial nº 004/2014, que a empresa C.T.T. Construção, Transporte e Terraplanagens Ltda, CNPJ nº 09.532.784/0001-73, através de seu representante o Srº Fabio Dotto Dalmaso, RG nº 11586532 SSP/MT, CPF nº 894.740.311-34, visitou a Linha 03: Assentamento Keno I, onde será realizado o serviço, objeto da Licitação.

Cláudia/MT, 05 de Fevereiro de 2014.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Fabio Dotto Dalmaso

Prestador de Serviço e/ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls Rub Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins de participação, no Pregão Presencial nº 004/2014, que a empresa C.T.T. Construção, Transporte e Terraplanagens Ltda, CNPJ nº 09.532.784/0001-73, através de seu representante o Srº Fabio Dotto Dalmaso, RG nº 11586532 SSP/MT, CPF nº 894.740.311-34, visitou a Linha 05 - Zumbi I, onde será realizado o serviço, objeto da Licitação.

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2014.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Fabio Dotto Dalmaso

Prestador de Serviço e/ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins de participação, no Pregão Presencial nº 004/2014, que a empresa C.T.T. Construção, Transporte e Terraplanagens Ltda, CNPJ nº 09.532.784/0001-73, através de seu representante o Srº Fabio Dotto Dalmaso, RG nº 11586532 SSP/MT, CPF nº 894.740.311-34, visitou a Linha 06 - Zumbi II, onde será realizado o serviço, objeto da Licitação.

Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2014.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Fabio Dotto Dalmaso

Prestador de Serviço e/ou Representante Legal

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins de participação, no Pregão Presencial nº 004/2014, que a empresa C.T.T. Construção, Transporte e Terraplanagens Ltda, CNPJ nº 09.532.784/0001-73, através de seu representante o Srº Fabio Dotto Dalmaso, RG nº 11586532 SSP/MT, CPF nº 894.740.311-34, visitou a Linha 07: Barra, onde será realizado o serviço, objeto da Licitação.

Cláudia/MT, 05 de Fevereiro de 2014.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

Fabio Dotto Dalmaso

Prestador de Serviço e/ou Representante Legal

Der Jahr

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis 231 Rub Q

<u>OUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE</u> **TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 10.287.087/0001-83 NIRE: 51201082421

JULLY ELOY DA SILVA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido 04/01/1968 na cidade de Panorama/SP, filho de José Alves da Silva e Maria de Lourdes Trindade da Silva, portador do CPF MF sob o nº 362.775.681-91 e CI RG sob o nº 538268 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222; e

LUCAS GABRIEL PERETO SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, Menor Inpúbere, nascido dia, 28/12/2000 na cidade de Sinop/MT, filho de Jully Eloy da Silva e Solange Pereto Silva, portador da CI RG sob o nº 2484642-2 SEJSP/MT e CPF MF sob o nº 046.211.811-81, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222, neste ato representado por sua mãe, a Sra. SOLANGE PERETO SILVA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Professora, nascida dia 26/11/1970 na cidade de Marmeleiro/PR, filha de Ary Dalmoro Pereto e Maria Lourdes Pereto, portadora do CPF MF sob o nº 488.525.541-49 e Cl RG sob o nº 0723041-9 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222.

Na qualidade de legítimos e únicos sócios da Sociedade Limitada "TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME", devidamente arquivada na JUCEMAT sob o NIRE 51201082421, com sessão em 22/08/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.087/0001-83, com sua sede social na Rua Valdir Doerner, nº 401, Bairro Distrito Industrial e Comercial, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-201, resolvem fazer a Quinta Alteração Contratual, assim como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica desde já EXTINTA a FILIAL (UM) situada na Avenida Miguel Sutil, nº 11.862, Bairro Cidade Verde, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.030-000, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.087/0002-64 e arquivada na Junta Comercial do Éstado de Mato Grosso sob o NIRE 51900338808.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Matriz passa a ser: Rua Valentin Dalastra, nº 324, Bairro Distrito Industrial e Comercial, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-204.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade passa a ser:

(CNAE FISCAL 4929-9/01) – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

(CNAE FISCAL 4924-8/00) – Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada:

(CNAE FISCAL 4520-0/01) – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Jamda.

Protos: ura Municipal que Cláudia

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Avista da notificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 10.287.087/0001-83

NIRE: 51201082421

JULLY ELOY DA SILVA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido 04/01/1968 na cidade de Panorama/SP, filho de José Alves da Silva e Maria de Lourdes Trindade da Silva, portador do CPF MF sob o nº 362.775.681-91 e CI RG sob o nº 538268 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222; e

LUCAS GABRIEL PERETO SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, Menor Inpúbere, nascido dia, 28/12/2000 na cidade de Sinop/MT, filho de Jully Eloy da Silva e Solange Pereto Silva, portador da CI RG sob o nº 2484642-2 SEJSP/MT e CPF MF sob o nº 046.211.811-81, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222, neste ato representado por sua mãe, a Sra. SOLANGE PERETO SILVA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Professora, nascida dia 26/11/1970 na cidade de Marmeleiro/PR, filha de Ary Dalmoro Pereto e Maria Lourdes Pereto, portadora do CPF MF sob o nº 488.525.541-49 e CI RG sob o nº 0723041-9 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222.

Na qualidade de legítimos e únicos sócios da Sociedade Limitada "TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME", devidamente arquivada na JUCEMAT sob o NIRE 51201082421, com sessão em 22/08/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.087/0001-83, com sua sede social na Rua Valentin Dalastra, nº 324, Bairro Distrito Industrial e Comercial, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-204. Os quais, de pleno e geral acordo, deliberam em normas de regência do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002) supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições técnicas pertinentes á espécie e em conformidade com as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social "TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, na Rua Valentin Dalastra, nº 324, Bairro Distrito Industrial e Comercial, CEP 78.557-204.

Diring Spiring

Preto: ura Municipal av Cláudia

Rub

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração o ramo de:

(CNAE FISCAL 4929-9/01) – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

(CNAE FISCAL 4924-8/00) – Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada;

(CNAE FISCAL 4520-0/01) – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 06/08/2008.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizada em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Nome	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor R\$
Jully Eloy da Silva	85%	85.000	R\$ 85.000,00
Lucas Gabriel Pereto Silva	15%	15.000	R\$ 15.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida, única e exclusivamente pelo sócio, o Sr. JULLY ELOY DA SILVA, qualificado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da

Vanda

a p

D High

State of Oly III

sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador, o Sr. JULLY ELOY DA SILVA, terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRO-LABORE, pelos serviços que prestar à sociedade, respeitados os princípios da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciam ao direito de subscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Vanda

Illum D

Protestura Municipal on Paulina Co

Parágrafo único: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de Sinop Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sinop/MT, 14 de Novembro de 2013.

Sócios:

JULLY ELOY DA SILVA CPF MF 362.775.681-91 CI RG 538268 SSP/MT

Janda maria P. P. da Silva Vanda maria P. P. da Silva LUCAS GABRIEL PERETO SILVA

CPF MF 046.211.811-81 Menor Representado pela mãe: Solange Pereto Silva

Testemunhas:

Tatiane Oristina Strunz CI RG: 193882

CPF MF: 021.696.981-67

iara Nascimento Carvalho CI RG 041521512011-3 SESP/MA

CPF MF 060.090.813-51



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOLANGE PERETO SILVA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Prefessora, nascida dia 26/11/1970 na Cidade de Marmeleiro/PR, portadora da CI RG sob o nº 0723041-9 SEJSP/MT e CPF MF sob o nº 488.525.541-49, filha de Ary Dalmoro Pereto e Maria Loudes Pereto, residente e domiciliada na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222; Representante do Menor LUCAS GABRIEL PERETO SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, Menor Impúbere, nascido dia 28/12/2000 na Cidade de Sinop/MT, filho de Jully Eloy da Silva e Solange Preto Silva, portador do CPF MF sob nº 046.211.811-81 e CI RG sob o nº 2484642-2 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222, Sócio da empresa TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – ME, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51201082421 e CNPJ sob o nº 10.287.087/0001-83, localizada na Rua Valdir Doerner, nº 401, Bairro Distrito Industrial e Comercial, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-201.

OUTORGADO: VANDA MARIA PAGNAN PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nascida dia 26/03/1972, Natural de São Miguel do Oeste/SC, filha de Nevile Jose Pagnan e Teresinha Pagnan, portadora da CI RG sob nº 0790729-0 SSP/MT e CPF/MF sob nº 651.553.601-10, residente e domiciliada a Rua das Primaveras, nº 4001, Bairro Setor Comercial, nesta Cidade de Sinop/MT.

PODERES: Para o fim especial de representar-me perante a (JUCEMAT) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Órgãos de Registro do Comércio, Órgão Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicos, Secretaria Receita Federal do Brasil, (SEFAZ) Secretaria de Estado de Fazenda, e onde mais se fizer necessário, para Alteração Contratual da empresa TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – ME, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51201082421 e CNPJ sob o nº 10.287.087/0001-83, localizada na Rua Valdir Doerner, nº 401, Bairro Distrito Industrial e Comercial, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-201, podendo para tal assinar Contrato Social, Alterações, Consolidações Contratuais, Distratos Sociais, FAC, DBE, concordar com Cláusula e condições, requerer, alegar, provar, juntar, apresentar, protocolar e retirar certidões, Alvarás, prestar informações e declarações, pagar taxas e impostos, preencher e assinar requerimentos, formulários, transferir cotas que possuir na empresa, e o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer.

Sinop/MT, 12 de Novembro de 2013.

SOLANGE PERETO SYLVA

CPF MF 488.525.541-49

P. 1928

Rub O

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JULLY ELOY DA SILVA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido dia 04/01/1968 na Cidade de Panorama/SP, filho de José Alves da Silva e Maria de Loudes Trindade da Silva, portador do CPF MF sob nº 362.775.681-91 e CI RG sob o nº 538268 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2475, casa/fundos, Bairro Jardim Maringá II, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-222.

OUTORGADO: VANDA MARIA PAGNAN PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nascida dia 26/03/1972, Natural de São Miguel do Oeste/SC, filha de Nevile Jose Pagnan e Teresinha Pagnan, portadora da CI RG sob nº 0790729-0 SSP/MT e CPF/MF sob nº 651.553.601-10, residente e domiciliada a Rua das Primaveras, nº 4001, Bairro Setor Comercial, nesta Cidade de Sinop/MT.

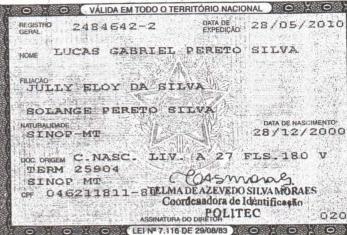
PODERES: Para o fim especial de representar-me perante a (JUCEMAT) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Órgãos de Registro do Comércio, Órgão Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicos, Secretaria Receita Federal do Brasil, (SEFAZ) Secretaria de Estado de Fazenda, e onde mais se fizer necessário, para Alteração Contratual da empresa TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51201082421 e CNPJ sob o nº 10.287.087/0001-83, localizada na Rua Valdir Doerner, nº 401, Bairro Distrito Industrial e Comercial, nesta cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-201, podendo para tal assinar Contrato Social, Alterações, Consolidações Contratuais, Distratos Sociais, FAC, DBE, concordar com Cláusula e condições, requerer, alegar, provar, juntar, apresentar, protocolar e retirar certidões, Alvarás, prestar informações e declarações, pagar taxas e impostos, preencher e assinar requerimentos, formulários, transferir cotas que possuir na empresa, e o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer.

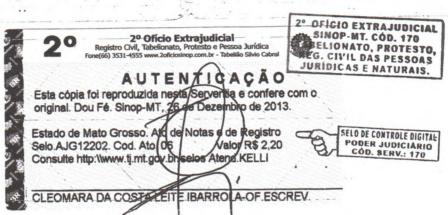
Sinop/MT, 12 de Novembro de 2013.

Y ELOY DA SILVA

MF 362.775.681-91









Fls P. ZHE Rub OV

Ming.





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

Fone: 6635463100 gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br Nº.: CEP: Fax:

U.F.

78540.000 6635463101

MT

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.004 / 2014

Inscrito em 03/02/2014 Válido até 22/02/2014

Razão Social 00081233 TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

EndereçoRUA VALDIR DOERNERNúmero401BairroDITSRITO INDUSTRIAL E COMERCIALC.E.P.78557.201

Cidade SINOP
Telefone 6635314021 Fax e-mail

C.N.P.J. 10.287.087/0001.83 I. Estadual I. Municipal 16762

Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND MUNICIPAL	01042014	23/01/2014	22/02/2014
CND FGTS	2014012811151243879824	28/01/2014	26/02/2014
CND ESTADUAL	0011080819	30/01/2014	1/03/2014
CND INSS	00266201310001087	6/11/2013	5/05/2014
C. FEDERAL	829F9D1D1F0A5591	27/11/2013	26/05/2014
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	416243972014	28/01/2014	26/07/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014

Departamento de Licitação

Springe

1

-Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

Fls P. 21-12 Rub Q

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	CA	DASTRO NACION	AL DA PESS	OA JURÍDI	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃ 10.287.087/0001-4 MATRIZ					DATA DE ABERTURA 22/08/2008	
OME EMPRESARIAL TRANSCARIBE L	OGISTICA E	TRANSPORTES LTDA - ME				
TTULO DO ESTABELE		E DE FANTASIA) E TRANSPORTES				
		ECONÔMICA PRINCIPAL riário coletivo de passageiro	os, sob regime de l	fretamento, muni	cipal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO		ES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		141		
45.20-0-01 - Servi	ços de man	utenção e reparação mecân	ica de veículos au	tomotores		
45.20-0-01 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDA LOGRADOURO	COS de man DA NATUREZA DE EMPRES	utenção e reparação mecân	NÚMERO	COMPLEMENTO		
45.20-0-01 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDA COGRADOURO R VALENTIN DAL	COS de man DO DA NATUREZA DE EMPRES ASTRA BAIRE DIST	utenção e reparação mecân	NÚMERO			UF MT
	DA NATUREZA DE EMPRES ASTRA BAIRRA DIST	utenção e reparação mecân JURÍDICA ARIA LIMITADA CO/DISTRITO RITO INDUSTRIAL E	NÚMERO 324	COMPLEMENTO		MT
I5.20-0-01 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO COGRADOURO R VALENTIN DAL CEP 78.557-204	DA NATUREZA DE EMPRES ASTRA BAIRE DIST COM	utenção e reparação mecân JURÍDICA ARIA LIMITADA CO/DISTRITO RITO INDUSTRIAL E	NÚMERO 324	COMPLEMENTO	ATA DA SITUAÇÃO CADASTR	MT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/01/2014 às 10:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

Atualize sua página

FIS Rub



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA **CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT** CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inso 13414348-5	crição Estadual	C.N.P.J/C.P. 10.287.087/0	F do Responsável 0001-83	Data Início Atividade - SEFAZ 11/02/2011	Data Validade Cartão 03/01/2016
	Nome do Produto BE LOGISTICA		RTES LTDA - M	E	
	/ Nome do Estabo BE LOGISTICA		RTES		
	rição da Atividade ansporte escolar		rincipal		
Códigos das At 4520-0/01 4929	ividades Econôm 0-9/01	icas Secundári	大		
_	ção de Natureza. DADE EMPRE	44.0	TADA		
Federeço A VALENT	IN DALASTRA	,324		Distr	ito
Ponto de Referê	ncia		Prusc	NUAN AND	
Bairro DISTRITO IN	DUSTRIAL E C	OMERCIAL	CEP 78557-204	Município SINOP	UF MT
Caixa Postal	Fax		Correio Eletrônico Telefone transcaribetur@hotmail.com (66) 3531-7390		
CRC do Respor					
Nº de autenticac	ão:			0	£ 5

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ







CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 10.287.087/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 10:19:07 do dia 27/11/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/05/2014. Código de controle da certidão: 829F.9D1D.1F0A.5591

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis 245 Rub

Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 30/01/2014 - 08:25:09

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011080819

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Data de Emissão: 30/01/2014

Hora de Emissão: 08:25:14

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA VALENTIN DALASTRA, 324 DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL

SINOP MT

CNAE : Transporte escolar

Certidão fornecida para CNPJ/MF: 10.287.087/0001-83

Razão Social: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/03/2014 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : 22T9TTB27KKKT22U

Página 1 de 2

Iffund

Fls P. JUB Rub O

Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 30/01/2014 - 08:25:09

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011080819

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Data de Emissão: 30/01/2014

Hora de Emissão: 08:25:14

QUANTO AO CONTRIBUINTE

10.287.087/0001-83 - TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO (ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO (ÕES) DE SÓCIO (S) EM OUTRA (S) EMPRESA (S) RELATIVAMENTE A
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/03/2014 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : 22T9TTB27KKKT22U

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

A

Shirts

Rub

30/01/2014

http://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd



SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 0104/2014

Nome	Civil ou Comornial
16762 TRANSCARIBE LOGISTICA E	Civil ou Comercial ————————————————————————————————————
Rua RUA VALENTIN DALASTRA,3 Bairro: DIC - DISTRITO IND.E COMEI	
	— CPF/CGC —
10.287.087/0001-83	0117000
D E EMPRESA POSSUI LANÇAMENTO DE TAXA D	ESCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA/2014 A VENCER EM 31/01/2014
FINALI	DADE DA CERTIDÃO
LICITAÇÃO	
	Não Rasure
créditos tributários, CERTIFICO, para Fazenda do Município. Contudo o ref	da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer a finalidade acima indicada, existir débitos com a ferido débito encontra-se com parcelamento em dia, gulares vigentes, forneço a presente CERTIDAO a qual produzirá os efeitos legais. Presente de CERTIDAO de Cobrar quaisquer a finalidade acima indicada, existir débitos com a ferido débito encontra-se com parcelamento em dia, gulares vigentes, forneço a presente CERTIDAO a qual produzirá os efeitos legais.
Em: 23 / 04 / 2014	SINOP 23 de Janeiro de 20
Servidor(a): Assinatura: Servidor Reponsável	Derise Maticular Director Dire
Affaire	Delig Matches Directora De ADM. TRIBUTARIA
///	Rub D



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002662013-10001087

Nome: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 10.287.087/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/11/2013. Válida até 05/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls AP 9

Winds of Mi



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10287087/0001-83

Razão Social: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

Nome Fantasia:TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES

R VALDIR DOERNER 401 / DISTR INDL E COML / SINOP / Endereco:

MT / 78557-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2014 a 26/02/2014

Certificação Número: 2014012811151243879824

Informação obtida em 01/02/2014, às 11:01:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A A

FIS Rub



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 10.287.087/0001-83 Certidão nº: 41624397/2014

Expedição: 28/01/2014, às 11:17:14

Validade: 26/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.287.087/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.k

Fis Rub

ESTADO DE MATO GROSSO



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 166294/2013

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: RUA VALENTIN DALASTRA, 324
BAIRRO:DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL
MUNICIPIO:SINOP UF:MT
CNPJ INSC.ESTADUAL CPF RG
10.287.087/0001-83 13414348-5 ####################################
SÓCIOS (MINIMUM MINIMUM MINIMU
CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL
362.775.681-91 JULLY ELOY DA SILVA
046.211.811-81 LUCAS GABRIEL PERETO SILVA

<i>пининий принциприй принциприй принциприй принциприй принциприй принциприй прий прий прий прий прий прий прий</i>
######################################

######################################
######################################
######################################
######################################
######################################
FINALIDADE
LICITAÇÃO

Diving Jardini Assessor Técnico III - Mat. 103370 Responsável pela Expedição

Cuiabá MT, 17/12/2013

Romes Júlio Tomaz Subprocurador-Geral Fiscal

PGE/MT

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4693780935

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, s/nº - Edificio Marechal Rondon - Centro Político Administrativo CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900 Site:http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br









Governo do Estado de Mato Grosso

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso AGER

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONCESSOES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTAL

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

CRC N°: 0299		VALIDADE: 17/11/2014		
PROTOCOLO	Nº 705576/2008 - AGER, de 14/11/2012			
EMPRESA	Transcaribe Logística e Tansportes Ltda ME			
NOME FANTASIA	Transcaribe Logística			
ENDEREÇO	Rua Valentin Dalastra, nº 324			
BAIRRO	Distrito Industrial e Comercial CEP: 7855		CEP: 78557-204	
MUNICÍPIO	Sinop UF: MT		UF: MT	
TELEFONE	(66) 3531	(66) 3531 7274		
CNPJ: 10.287.087/00	01-83	INSCRIÇÃO E	STADUAL: 13414	1348-5
SITE:*		E-MAIL: transc	aribetur@hotmail.o	com
SERVIÇO AUTORIZADO	registro cad no Ministér - SEDTUR organização privativo, c unica nota localidades passageiros	astral previamente ap io de Turismo ou na S c, para prestar servo pública ou privada, om porte obrigatório fiscal por viagem, ra a serem visitadas, c ao longo do itine	rovado junto à AGERA secretaria de Estado de riço de transporte de agência de turismo, ser o no veículo da lista de oteiro pré-estabelecido om proibição de embo	ransportadora detentora de /MT, possuidora de cadastro Desenvolvimento de Turismo passageiros a pessoa física n continuidade e em caráter passageiros, emissão de uma, com ponto inicial e final arque e desembarque de LC 149 (30/12/03) – LC
			CPF: 362.775.681.9	•
PROPRIETÁRIOS				
ESTE CERTIFIC	ADO NÃO	O DÁ DIREIT	O À EXECUCA	ÃO DO SERVICO

Cuiabá (MT)

08 de janeiro de 2013.

Sônia Mara Pontes de Marques

Coordenadora Reguladora

CCC/AGER

Mato Grosso

A

Avenida Carmindo de Campos, 329 – Bairro: Shangrilá Cuiabá-MT – CEP: 78.070-100

PABX: (65) 3618-6100 - FAX: (65) 3618-610

Shun

Cláudia Of O

2/4 UR

Utlas Municipal de Cláudia

Fis_ 153 Rub Q/

globaltur

Transporte e turismo Itda.
Rua dos cajueiros, nº 447, centro, sinop mt.
CNPJ:04.152.356/0001-00

(66) 3515-9000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para quaisquer fins a quem interessar que a empresa Transcaribe Logística e Transportes Ltda- me, inscrita no cnpj 10.287.087/001-83, inscrição estadual nº: 13414348-5, presta serviço a nossa empresa em transporte de passageiros de excelente qualidade.

Sinop mt, 03 de janeiro de 2014.

/ Globaltur

Transporté e Turismo Ltda

04.152.356/0001-00

GLOBALTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Rua dos Cajueiros, 447 - Centro CEP 78558-000 - SINOP - MT

Applicate (

Fls CUSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.179.036/0001-84

Praça dos Três Poderes, 175 - - Bairro: Centro - Cidade: Sinop-MT Cep:78550000 Fone:(66) 3531-2860 Ramal:215

CERTIDÃO Nº: 53323

ENY MITSUE WATANABE CRUCCITTI, Distribuidor(a) da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ: 10.287.087/0001-83 referentes a Falência e Concordata

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sinop aos 15 de janeiro de 2014.

E eu, desta Comarça digitei e assino,

ENY MITSUE WATANABE CRUCCITTI

Distribuidor



ffluid

(Negothego

June of the same



Empresa: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ: 10.28

10.287.087/0001-83

Insc. Junta Comercial: 51201082421 Data: 22/08/2008

Balanço encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0280 Número livro: 0001

Balanço encerrado em: 31/12/2012 BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	526 705 40D
ATIVO CIRCULANTE	526.785,48D 524.195,33D
DISPONIBILIDADE	524.195,33D
CAIXAS	524.195,33D
CAIXA GERAL	524.195,33D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.590,15D
IMOBILIZADO	2.590,15D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	2.843,47D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450,00D 2.393,47D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	253,32C
(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49,53C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	203,79C
PASSIVO	526.785,48C
PASSIVO CIRCULANTE	27.267,96C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.412,07C
INSS A RECOLHER	3.377,51C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	34,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.302,31C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.084,26C 22.218,05C
SIMPLES NACIONAL A RECOLITER	22.210,030
CONTAS A PAGAR PRO-LABORE A PAGAR	553,58C 553,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	499.517,52C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS	399.517,52C
LUCROS E/ÓU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS ACUMULADOS	399.517,52C 399.517,52C
LUCAUS ACUPIDEADUS	333.317,320
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12 526.785,48 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e cino reais e quarenta e oito o	
h-3	
51201082421 Sob as penas da lei, declaramos que as informações adu entidas são verdadeir - As informações foram estraídas da folha nº 0280 do Livro Diário nº 00010	
Obs. O Livro Diário nº 001 ainda não está registrado na Junta Comercial to Estado de Mato Gi	rosso.
Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado:	
Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;	II de
(me)	
Mullan our /	and the second s
JULLY ELOY DA SILVA VALDESON PEREIF	
/	sob o No. 00557600-1
dpf: 362.775.681\91	
SINOP, MT. COD. 170	for the same and t
2º Ofício Extrajudicial Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídi BEG. Civil DAS PESSOAS Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídi BEG. Civil DAS PESSOAS	2º Officio Extrajudicial SINOP MT SOD. 170 Registro Civil Tabellonato, Protesto e Pesso Eddle NATO PROTESTO,
Fone(66) 3531-4555 WWW.Zofficlosinop.com.or - Tabellab Stylo Stute 11 10 24 5 E 11 47 6 7 7 7 7	Total (co) 3331-333 www.zoniciosinop.compr Tabaliacia (cara to page 1535) A S
Reconneço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de: [3ZjemFY2] - JULLY ELOY DA SILVA	econheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de: BICAS E NATURAIS.
[32] ************************************	3ZjemdJ1]-VALDESON PEREIRA DA SILVA
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro Controle DIGITAL	stado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AJP58864 Cod. Ato 22	BIO.AJP58440 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos- Atend.KASSIA Dou fé Sinop MT, Q3 de Fevereiro de 2014 Valor R\$ 4,80	posulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend.KASSIA PODER JUDIE 1170
Dod (ex dillopewit, 50 de l'evaluit de 20 14 Valoi 114 Vilo	ou fé. Smop-MT.03 de Fevereiro de 2016 Valor R\$ 4,80
CLEOMARA DA COSTA LEITE IBARROLA-OF-ESCREV.	
CLEUMARR DA CUSTA LETTE IBARROLA-OF-EGGREV.	LEOMARA DA COSTA LEITE IBARROLA-OF ESCREV

Graciele Aparecida Sachini Gaieski OFICIAL ESCREVENTE

Sistema licenciado para FORCONTI A FORCA DA CONTABILIDADE LTDA - ME

of Place

Rub

Graciele Aparecida Sachini Gaieski

ni Gaieski

Empresa: TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ:

10.287.087/0001-83

Insc. Junta Comercial: 51201082421 Data: 22/08/2008

Folha: Número livro: 0281

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Operacional PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 591.142,40 591.142,40 Receita Líquida 591.142,40 Lucro Bruto 591.142,40 Despesas Administrativas MATERIAL DE CONSUMO (79.452,08)DEPRECIAÇÕES (253, 32)DESPESAS DIVERSAS (14,63)PRO-LABORE (7.464,00)MANUTENÇÃO DE VEICULOS (2.135,04)(89.319,07)Despesas com vendas LARIOS E ORDENADOS (58.961,77)NORÁRIO CONTÁBIL (5.433,00)(10.734, 12)RESCISÕES TRABALHISTAS (33.602, 19)(108.731,08)Despesas Tributarias IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS (1.350, 53)SIMPLES NACIONAL (47.307,85)(1.912,85)TCMS (50.571, 23)Despesas Financeiras JUROS PASSIVOS (86, 96)MULTAS DE MORA (4.378, 15)(4.465, 11)Resultado operacional líquido 338.055,91 Resultado Antes do IR 338.055,91

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

338.055,91

51201082421 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos pesponsabilizamos por todas elas; informações foram estraídas da folha nº 0281 do livro Diário nº 0001 cos.: O Livro Diário nº 001 ainda não está registração ha Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Sociedade não possui Conselho Fiscal installado; Sociedade não possur Auditoris

MIL JULKY ELOY DA SILVA SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 362.775.681-91 RG: 538268 SSP\MT

PEREIRA DA SILVA CRC - MI sob o No VALDESON

Reg. no CRC sob o No. 00557600-1

CPF: 503.954.161-91

RG: 0630165- 7 SSP\MT

Affano

Sistema licenciado para FORCONTI A FORCA DA CONTABILIDADE LATDA - ME

Rub



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2013

Ano Calendário: 2012

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2012 a 31/12/2012

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz		
TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	10.287.087/0001-83		
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção		
22/08/2008	01/01/2011		
Regime de Apuração			
Competência			
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declara	ção		

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

UF: MT

04/04/2013 11:47:45

10.287.087/0002-64

Número do Recibo

02.07.13094.0283775-0

Autenticação

h

10379.28827.70942.87909

and a



